

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPARTAMENTO DE TEORIA LITERÁRIA E LITERARURA – TEL

**A PALAVRA COMO ALIMENTO: a revelação da ausência do direito à alimentação na
escrevivência de Carolina Maria de Jesus**

NAIARA FERREIRA MARTINS

BRASÍLIA

2021

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPARTAMENTO DE TEORIA LITERÁRIA E LITERARURA – TEL

**A PALAVRA COMO ALIMENTO: a revelação da ausência do direito à alimentação na
escrivência de Carolina Maria de Jesus**

Monografia apresentado como requisito parcial
para obtenção do grau de licenciada em Letras
– Língua Portuguesa e respectiva literatura pela
Universidade de Brasília.

Orientação: Prof. Dr. André Luís Gomes

NAIARA FERREIRA MARTINS

BRASÍLIA

2021

“Quando eu não tinha nada o que comer, em vez de xingar eu escrevia [...]”

Carolina Maria de Jesus

AGRADECIMENTOS

Este trabalho representa mais do que a conclusão de um curso de graduação, um encerramento, momentâneo, de uma longa jornada acadêmica de estudos jurídicos, linguísticos e literários na posição de estudante da Educação Superior.

Inicialmente, gostaria de deixar um agradecimento especial ao meu orientador, Professor André Luís Gomes, a quem já conhecia de nome pelo projeto *Quartas Dramáticas*, e com quem tive o prazer de aprender novos contornos da literatura por meio de uma perspectiva interativa com outros campos, revelando que, por trás de cada palavra, há reflexões estruturais sobre o Estado e a sociedade.

Deixo um agradecimento aos meus queridos amigos e às minhas queridas amigas que me acompanharam no curso de Letras Português. Em específico, nomeio dois grupos sem os quais não teria forças para completar esta longa caminhada: *Adamastores*, Bruno, Pedro e Marina (minha eterna dupla), construímos belas memórias e, mais do que a cooperação nos trabalhos em grupo, fomos o suporte emocional diante dos desafios acadêmicos que só estudantes de graduação conhecem; *Ciclo*, Camila, Emilly, Fernanda, Isabella e Victor, o encontro mais inusitado de cinco diferentes cursos que a UnB me proporcionou, além das belas memórias inscritas pelos corredores da Universidade, nutro uma profunda amizade por cada uma/um (amo vocês!).

Não poderia deixar de dedicar as minhas palavras a cada servidor, servidora, colaborador e colaboradora dos Departamentos do Instituto de Letras (IL), agradeço o trabalho árduo e dedicado que torna o processo administrativo interno mais leve e acolhedor. Com o coração inundado e repleto de carinho, registro um agradecimento especial ao servidor Armando Braga do Nascimento (*in memoriam*), pessoa de sorriso largo, sapiência fora do comum e que esbanjava dedicação ao seu trabalho ajudando cada estudante, sem distinção, com tanto zelo; por meio das suas orientações que hoje concluo a minha segunda habilitação no Curso de Letras.

Direciono os meus agradecimentos também aos meus pais, Lucimar e Giorgenes, pelo constante incentivo ao novo percurso acadêmico que escolhi trilhar. Ao meu querido irmão, Cauã (サイヤ人), agradeço o companheirismo e a confiança de que eu terminaria este Curso com a devida qualidade. Ao Ivan, agradeço por ter me mostrado que a escrita é um portal para

os mundos interiores, que cada palavra representa uma conexão com nosso interno e com o mundo ao nosso redor; com você, lembrei-me que a escrita pode ser leve e acolhedora.

À Carolina Maria de Jesus, agradeço a oportunidade de poder submergir em suas palavras, de evocar os mais diversos sentimentos a partir da sua escrita e por me alimentar de poesia. A sua voz rompeu com o silêncio de um problema esquecido e invisibilizado: a fome.

À leitora e ao leitor, ofereço uma singela contribuição aos campos do Direito e Literatura, talvez aproximando-se do Direito *na* Literatura, mesmo diante do reconhecimento de necessidade de aprimoramento do método. Espero que a leitura incentive pesquisas nessa interseção, desnudando problemas sociopolíticos por meio da literatura brasileira.

RESUMO

A denúncia da fome enquanto problema político-social adquiriu voz por meio dos textos literários antes do desenho de políticas públicas consistentes no setor ou mesmo da designação de fundamentalidade do direito à alimentação, que ocorreu por intermédio da Emenda Constitucional n. 64, de 2010. Diante da literatura, que carrega valores universais com força humanizadora, há a evocação da consciência e o desmascaramento de realidades subalternas, silenciadas pelo Estado e pelos grupos sociais a frente do poder. Nessa linha, há uma interlocução entre dois campos, o do Direito e da Literatura, utilizando o Direito *na* Literatura enquanto método que evidencia os problemas político-jurídicos de enfrentamento à fome nos textos literários. A partir disso, apresenta-se o posterior estudo do mosaico alimentar brasileiro realizado por Josué de Castro, bem como uma breve descontínua historiografia de implementação de políticas alimentares. Em análise, elege-se a obra *Quarto de Despejo*, de Carolina Maria de Jesus, para a compreensão da dor gerada pela fome e da ausência do Estado na construção de políticas multissetoriais. A autora transforma o lixo em literatura, utiliza a palavra como alimento material e simbólico, tornando-se reconhecida como precursora da literatura periférica.

Palavras-chave: Fome. Ausência de direitos. Direito na literatura. Carolina Maria de Jesus.

ABSTRACT

The denunciation of hunger as a political-social problem acquired voice through literary texts before the design of consistent public policies in the sector or even the designation of fundamentality of the right to food, which occurred through Constitutional Amendment n. 64, 2010. From the literature, which carries universal values with humanizing force, there is the evocation of conscience and the unmasking of subaltern realities, silenced by the State and by social groups in front of power. Along these lines, there is a dialogue between two fields, Law and Literature, using Law *in* Literature as a method that highlights the political and legal problems of fighting hunger in literary texts. From this, the subsequent study of the Brazilian food mosaic carried out by Josué de Castro is presented, as well as a brief discontinuous historiography of the implementation of food policies. In analysis, the work *Quarto de Despejo*, by Carolina Maria de Jesus, is chosen to understand the pain generated by hunger and the absence of the State in the construction of multisectoral policies. The author transforms garbage into literature, uses the word as material and symbolic food, becoming recognized as a precursor of peripheral literature.

Keywords: Hunger. Absence of rights. Law in Literature. Carolina Maria de Jesus.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 – A CRÍTICA DA FOME NA LITERATURA BRASILEIRA	12
1.1 O papel da literatura na manifestação da ausência de direitos	13
1.2 O duplo sentido da fome: a metáfora da realidade	18
CAPÍTULO 2 – O PROCESSO DE RECONHECIMENTO DA FOME COMO PROBLEMA POLÍTICO-SOCIAL NO BRASIL	24
2.1 A construção de significados para o reconhecimento do problema político-social da fome no período de “modernização” brasileira	25
2.2 De narrativas descontínuas à consolidação da alimentação como direito fundamental no ordenamento jurídico brasileiro	31
CAPÍTULO 3 – A literatura <i>de si</i> em <i>Quarto de Despejo</i>, de Carolina Maria de Jesus...	38
3.1 A O lugar de Carolina Maria de Jesus na literatura	39
3.2 <i>Quarto de Despejo</i> : a palavra como alimento	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	61

INTRODUÇÃO

A literatura compreende uma necessidade universal e um bem incompreensível que atua na revelação da consciência sobre situações de restrição de direitos ou mesmo da negação destes¹. Por meio do discurso literário, a fome é reconhecida como um problema que atinge as comunidades marginalizadas devido a fatores sociais, econômicos e políticos.

Diante da sua função humanizadora e na interlocução com o campo jurídico, a literatura se descreve como um “direito da e para a própria humanidade”², corroborando para a emancipação dos sujeitos. O Direito, por sua vez, adquire existência por meio da literatura, sai do ambiente formal de normas para olhar a sociedade por inteiro, entender que o Direito emerge dos espaços públicos, da *rua*³.

A fome adquire voz pelos escritos literários e, por meio da pesquisa do mosaico brasileiro de Josué de Castro, identificou-se que não é um problema natural, mas social e politicamente construído. Nessa linha, Castro evidencia que são os preconceitos, tanto de ordem moral quanto de ordem político-econômica, que tornam a fome um *tabu*, ou seja, alvo de silenciamento como tema que não deve ser abordado e muito menos enfrentado⁴.

Nota-se que quando institucionalizada a fundamentalidade da alimentação em texto Constitucional, realizada apenas no ano de 2010, evoca-se a semântica de que a fome e a desnutrição não se amparam no aspecto da indisponibilidade de alimentos, mas também na falta de acesso. Com isso, compreende-se a multissetorialidade do problema, envolvendo aspectos socioeconômicos na construção da narrativa de proteção ao direito alimentar.

Nesse aspecto, a alimentação adequada adquire reconhecimento como requisito indispensável para o alcance de uma vida digna e realização dos demais direitos. Desse modo, a noção de direito à alimentação sublinha-se por meio da disponibilização de uma diversidade dietética e de alternativas do alimentar-se (disponibilidade), além de abranger o conceito de

¹ CANDIDO, Antonio. O direito à Literatura. p. 171-193. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011. p. 188.

² SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 524. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdi.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

³ SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Concepção e prática do O Direito Achado na Rua: plataforma para um Direito Emancipatório. *Cad. Ibero-Amer. Dir. Sanit.*, Brasília, v. 6, n. 1, p. 145-158, abr./jun, 2017. p. 155. Disponível em: <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/389/462>. Acesso em: 5 nov. 2021.

⁴ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 55.

sustentabilidade no processo de produção e aquisição, diante dos aspectos econômicos, sociais e relativos à diversidade cultural (acessibilidade)⁵.

O Brasil, entretanto, após uma longa caminhada de continuidades e discontinuidades para a saída do Mapa da Fome a partir do enfrentamento do problema, atualmente, retorna ao quadro segundo estudos preliminares do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil da Agenda 2030⁶. De modo ainda mais presente, os noticiários⁷ têm retratado, no ano de 2021, famílias revirando o lixo em busca de alimento, tendo em vista o aumento da inflação que reverberou na compra dos alimentos básicos para a nutrição diária.

Diante desses aspectos o tema se mostra relevante. Nessa linha, a estrutura argumentativa tecida neste trabalho se divide em três capítulos. O primeiro capítulo estabelece a relação entre Direito e Literatura, campo de interseção em ascensão nos estudos. Por intermédio desse método, torna-se possível compreender a universalidade da literatura e como o trabalho conjunto do Direito *na* Literatura oferece uma proposta de análise de problemas político-jurídicos que ecoam dos textos literários.

A partir dessa ideia, apresenta-se o potencial da literatura na denúncia da ausência de direitos e na luta por direito, sendo a precursora no reconhecimento da fome enquanto problema silenciado pelo Estado e invisibilizado pelas camadas de maior poder econômico. O segundo capítulo, por sua vez, apresenta uma breve historiografia de criação e implementação de políticas alimentares no Brasil, calculadas em detrimento da busca pela modernização do país. Assim, torna-se evidente que a constituição de políticas e mesmo de um estudo mapeando a conjuntura brasileira relativa à fome surgiram em tempo pretérito às primeiras literaturas regionalistas de denúncia da fome.

⁵ MARTINS, Naiara Ferreira. A função normativa dos conselhos de alimentação escolar na indução do sistema de articulação transversal do PNAE: a participação descentralizada da sociedade na mobilização do direito fundamental à alimentação. 2020. *Dissertação* (Mestrado em Direito) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2020. p. 62. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/15094?mode=full>. Acesso em: 25 set. 2021.

⁶ RODRIGUES DA CRUZ, S. Uma análise sobre o cenário da fome no Brasil em tempos de pandemia do covid-19. *Pensata: Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIFESP*, [S. l.], v. 9, n. 2, 2021. p. 6-7. Doi: 10.34024/pensata.2020.v9.11104. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/pensata/article/view/11104>. Acesso em: 8 nov. 2021.

⁷ Descrevem-se alguns títulos de notícias atuais que representam a contemporaneidade do problema fome: A Folha de São Paulo, em 23 de outubro de 2021, cita “Fome leva famílias a revirar lixo e buscar alimentos próximo do descarte”; O Portal da UIL, em 29 de outubro de 2021, traz o título “O pão de cada dia quem me dá é o lixo. Vamos para o lixo para comer”; na G1, em 18 de outubro de 2021, a notícia traz o seguinte título “Moradores coletam comida em caminhão de lixo em Fortaleza; vídeo”.

Por fim, o terceiro capítulo abordará o lugar de Carolina Maria de Jesus na literatura, reconhecendo que os seus escritos, mais do que testemunhos, revelam a potência de uma escritora que escreve a partir de *si*, transcende o cotidiano marcado pela fome e transforma o *lixo em literatura*. Tal análise apoia-se, ainda, na evidente ausência do Estado para a implementação de políticas eficazes na área multissetorial da alimentação.

Por conseguinte, justifica-se o escopo dessa pesquisa pela função da literatura enquanto “[...] instrumento consciente de desmascaramento, pelo fato de focalizar as situações de restrições dos direitos, ou de negação deles, como a miséria, a servidão, a mutilação espiritual”⁸. Desse modo, a *escrevivência* de Carolina Maria de Jesus universalizará o mundo particular de luta pelo alimento diário, abrindo a possibilidade para inserção de novos sujeitos na literatura brasileira que coloquem voz ao local ao qual estão inseridos/as e sejam reconhecidos/as como literatura.

⁸ CANDIDO, Antonio. O direito à Literatura. p. 171-193. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011. p. 188.

CAPÍTULO 1 – A CRÍTICA DA FOME NA LITERATURA BRASILEIRA

A literatura tem a função de provocar emoções, empatia do sujeito-leitor, além de reflexões a partir do ambiente apresentado, assim, constituindo-se em um mecanismo emancipatório⁹. O direito trabalha como regulador da vida social, agregando-se também um papel de rompimento aos discursos degradantes ao ser humano, de modo a permitir a abertura de consciência dos sujeitos à cultura cidadã e democrática¹⁰.

A interlocução entre os dois campos, Literatura e Direito, encontra-se em ascensão, apesar de apresentar falhas no emprego da metodologia transdisciplinar de estudo. A Literatura assemelha-se ao campo do Direito à medida que se constitui em um próprio direito (*direito à literatura*), revelando o seu valor universal com força humanizadora diante do potencial criativo de novas formas e narrativas¹¹.

Ante a necessidade universal inerente à literatura, esta pode atuar como “[...] instrumento consciente de desmascaramento, pelo fato de focalizar as situações de restrições dos direitos, ou de negação deles, como a miséria, a servidão, a mutilação espiritual”¹². Este capítulo, portanto, abordará a importância do Direito *na* Literatura enquanto proposta de análise de problemas político-jurídicos¹³, em específico o direito à alimentação que se reverbera na denúncia pela fome nos textos literários.

Em um primeiro momento, apresenta-se o potencial da literatura na denúncia da ausência de direitos, de modo a dialogar sobre a interseção dos campos jurídico e literário na construção de lutas por direito (1.1). E, em um segundo período, reflete-se sobre como a literatura adquiriu uma função precedente de denunciante dos aspectos de degradação da vida humana a partir da fome (1.2).

⁹ TRINDADE, André Karam. Direito, literatura e emancipação: um ensaio sobre o poder das narrativas. *Revista Jurídica*, [S.l.], v. 3, n. 44, p. 86 - 116, fev. 2017. p. 111. ISSN 2316-753X. Doi: <http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v3i44.1739>. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1739>. Acesso em: 5 nov. 2021.

¹⁰ COSTA, Alexandre Bernardino (et al) (Org.). *O Direito achado na rua: Introdução crítica ao direito à Saúde*. Brasília: CEAD, UnB, 2009. p. 17.

¹¹ CANDIDO, Antonio. O direito à Literatura. p. 171-193. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011. p. 184.

¹² CANDIDO, Antonio. O direito à Literatura. p. 171-193. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011. p. 188.

¹³ TRINDADE, André Karam; KARAM, Henriete; ALCÂNTARA, Guilherme Gonçalves. O papel do autor nos estudos do direito na ou através da literatura. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, v. 14, n. 3, 2019. p. 3. Doi: <https://doi.org/10.5902/1981369440148>. Acesso em: 05 nov. 2021.

1.1 O papel da literatura na manifestação da ausência de direitos

A arte pode ser conduzida por meio de um viés de descrição psicanalítica que sugere a existência da descentralização do sujeito. Isso ocorre ao fato do conceito freudiano de *pulsão*, o qual expressa movimento humano, ou seja, segundo Homem¹⁴, seria a “[...] ideia de um sujeito sem contornos fixos nem fechados, estrutura significativa a deslizar e a se constituir em contínuo processo [...]”. A pulsão explicaria a mobilização do ser humano no ato de criar (função criativa) e expressar-se por meio da arte¹⁵.

Diante dessa perspectiva, a arte seria um meio condutor para que o ser humano expresse sentimentos que se assemelham à satisfação pela *ilusão artística* que desdobra o imaginário em algo real¹⁶. A sublimação atuaria enquanto instrumento catalizador das pulsões de modo que, na literatura, o ato de criar ocorre “na pessoa do sujeito-autor, como também no ato de fruição da arte, na pessoa do sujeito-leitor”¹⁷.

A literatura como manifestação artística possui o conceito delineador de sua essência em discussão permanente no âmbito da teoria literária devido ao critério não objetivo em sua construção¹⁸. Apesar da dificuldade na designação de um núcleo duro que reflita a literatura enquanto conceito, alguns pressupostos mínimos constituem diretrizes para o seu reconhecimento.

Eagleton¹⁹ sugere uma dupla perspectiva da literatura, que seria (i) o que as pessoas fazem com a escrita e (ii) o que a escrita faz com as pessoas. O crítico literário aborda que a

¹⁴ HOMEM, Maria Lúcia Stacchini Ferreira. No limiar do silêncio e da letra: traços da autoria em Clarice Lispector. 2001. *Tese* (Doutorado em Teoria Literária e Literatura Comparada) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. p. 72. Doi: 10.11606/T.8.2001.tde-17102011-104726. Acesso em: 7 nov. 2021.

¹⁵ FIGUEIREDO, Dayanne S.; FEITOZA, Raíssa C.; CARVALHO, Maria José C. de. A arte como instrumento de sublimação das pulsões. *Encontro Revista de Psicologia*, v. 15, n. 23, p. 49-58, 2012. p. 55. Disponível em: <https://seer.pgskroton.com/renc/article/view/2467>. Acesso em: 5 nov. 2021.

¹⁶ FIGUEIREDO, Dayanne S.; FEITOZA, Raíssa C.; CARVALHO, Maria José C. de. A arte como instrumento de sublimação das pulsões. *Encontro Revista de Psicologia*, v. 15, n. 23, p. 49-58, 2012. p. 55. Disponível em: <https://seer.pgskroton.com/renc/article/view/2467>. Acesso em: 5 nov. 2021.

¹⁷ SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 526. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

¹⁸ SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 519. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>> Acesso em: 05 nov. 2021.

¹⁹ EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura – uma introdução*. São Paulo: Martins Pena, 2006. p. 10.

literatura não pode ser tratada apenas de um ponto de vista formal, de acordo com o seu contexto, ambiente e finalidades²⁰, deve ser percebida também como produto da valorização de certos grupos sociais que detém poder dentro de uma determinada época e reconhecem, portanto, algo como literatura²¹.

A partir disso, a literatura será analisada pela ótica da sua função ou papel para a sociedade. Nesse sentido, uma das percepções sobre a literatura é refletida no potencial organizador de mundo por meio das estruturas linguísticas e da expressão dos sentimentos humanos²². Silva²³ concorda com a possibilidade de atribuição de concepções diversas à literatura, a qual não tem o compromisso de cumprir com a verdade²⁴, mas gera uma abertura cognitiva para a troca “[...] cultural, geracional e social que desperta a multiplicidade de cada ser”²⁵, exemplificando, como retrato da citada reflexão, a obra de Carolina Maria de Jesus, *Quarto de Despejo*, que será tratada no Capítulo 3 deste trabalho.

O difícil delineamento de um conceito de uma arte como a literatura, que provoca *pulsões* e revela a subjetividade humana, compreende-se dentro da complexidade inerente a sua própria natureza. Segundo Candido²⁶, é por meio dessa função complexa que reside o papel humanizador da literatura, a qual pode ser experienciada de 3 (três) formas distintas, são estas: “(1) ela é uma construção de objetos autônomos como estrutura e significado; (2) ela é uma forma de expressão, isto é, manifesta emoções e a visão do mundo dos indivíduos e dos grupos; (3) ela é uma forma de conhecimento, inclusive como incorporação difusa e inconsciente”.

²⁰ EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura* – uma introdução. São Paulo: Martins Pena, 2006. p. 14.

²¹ EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura* – uma introdução. São Paulo: Martins Pena, 2006. p. 24.

²² SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS* - Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 519. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

²³ SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS* - Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

²⁴ FRY, 2012 apud SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS* - Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

²⁵ SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS* - Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 522. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

²⁶ CANDIDO, Antonio. O direito à Literatura. p. 171-193. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011. p. 178-179.

Essa função humanizadora pode ser percebida tanto nas relações internas do sujeito-leitor quanto no sujeito-autor, estimulando a liberdade do ato de criar ao mesmo tempo que encoraja a libertação da arquitetura do eu e do meio social coletivo²⁷. A literatura utiliza-se das palavras para ficcionar realidades do cotidiano ou do imaginário, oferecendo ainda a interação com outros campos para revelar a si própria.

Diante dos objetivos desse trabalho, a compreensão do papel do direito *na* literatura e, desse modo, na evocação da denúncia de ausências, torna-se necessária. Afinal, segundo Streck²⁸, a “literatura está no cerne existencial do Direito”, ou seja, a literatura contribui na *existencialização* do Direito. Afinal, o direito dentro da literatura, teoricamente estudado como direito *na* literatura, apresenta-se na incorporação de aspectos jurídicos pela obra literária, como será dialogado na seção seguinte.

Candido tece a relação entre literatura e direito a partir da premissa do direito à literatura²⁹, a qual reconhece que o acesso à literatura é um direito humano, não devendo haver restrição, de modo a garantir o direito universal e interdependente a todo e qualquer ser humano frente a seu potencial, ao mesmo tempo que humanizador, de formação de sujeitos³⁰. A interação entre esses dois campos se tornou um fenômeno global³¹, mas também ganhou solo brasileiro, com incentivo atual crescente³².

²⁷ SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 530. ISSN 2446-8088. doi:<http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

²⁸ STRECK, Lenio Luiz; KARAM, Henriete. A literatura ajuda a existencializar o direito. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 615-626, dez. 2018. p. 618. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.42.615-626>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/525>. Acesso em: 05 nov. 2021.

²⁹ CANDIDO, Antonio. O direito à Literatura. p. 171-193. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011.

³⁰ SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 521. ISSN 2446-8088. doi:<http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

³¹ CARPI, Daniela. Entrevista com Daniela Carpi – A literatura é o cultivo da alma. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 573-584, dez. 2017. p. 576. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.32.573-584>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/410>. Acesso em: 05 nov. 2021.

³² Os autores citam alguns exemplos que demarcam a experiência exponencial entre os dois campos, como: o programa TV Direito & Literatura, com mais de 10 (dez) anos, a fundação da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), constituindo-se na criação da Revista Anamorphosis, bem como diversos outros projetos, grupos de pesquisa, inclusive abrindo outras interações entre o direito e a arte, com o atual Grupo Eixos, da Universidade de Brasília, e a criação da Revista LawArt. TRINDADE, André Karam; KARAM, Henriete; ALCÂNTARA, Guilherme Gonçalves. O papel do autor nos estudos do direito na ou através da literatura. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, v. 14, n. 3, 2019. p. 3. Doi: <https://doi.org/10.5902/1981369440148>. Acesso em: 05 nov. 2021.

Apesar de problemas metodológicos enfrentados por todo e qualquer estudo que cruze e ultrapasse a disciplinaridade constitutiva do próprio campo, é crescente a aproximação do Direito e da Literatura³³. Karam³⁴ identifica que o entrelaçamento de ambas as áreas deve ter como premissa a produção do conhecimento por meio de metodologia adequada para a interlocução das teorias jurídica e literária.

Nessa linha, a literatura deve ser percebida como um campo já em constante contato com outros textos e formas de linguagem, e o direito como um fenômeno tanto discursivo quanto narrativo³⁵, instrumentalizado por meio do uso de vocábulos que institucionalizam o poder. A literatura, portanto, apresenta-se enquanto um portal que conecta a teoria e prática jurídica, oferecendo, diante do seu caráter universal, a oportunidade de utilizar o texto literário como um mecanismo de conscientização social³⁶, de evidenciar fissuras na tutela de direitos e revelar as ausências do Estado.

Trindade, Karam e Alcântara esboçam algumas oportunidades a partir da interlocução entre Direito e Literatura, quais sejam: (i) reconhecer o caráter de ficção do direito; (ii) deslocar o objeto de modo a trazer uma visão que problematiza e qualifica os aportes políticos e morais do debate jurídico; (iii) apresentar alternativa à tendência neoliberal do ensino jurídico; e (iv) substantivar a cultura em direitos humanos frente à historiografia de descontinuidade democrática no Brasil. A intersecção entre esses dois campos, diante desses aspectos, é capaz de evocar o papel humanizador e de emancipação dos indivíduos³⁷.

O Direito, portanto, deve ser percebido como um mecanismo de legitimação da liberdade social, a qual se circunscreve no exercício transformador do ser humano, por meio

³³ KARAM, Henriete. O direito na contramão da literatura: a criação no paradigma contemporâneo. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, v. 12. n. 3, p. 1022-1043, 2017. p. 1023. Doi: <https://doi.org/10.5902/1981369429566>. Acesso em: 5 nov. 2021.

³⁴ KARAM, Henriete. O direito na contramão da literatura: a criação no paradigma contemporâneo. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, v. 12. n. 3, p. 1022-1043, 2017. p. 1023. Doi: <https://doi.org/10.5902/1981369429566>. Acesso em: 5 nov. 2021.

³⁵ KARAM, Henriete. O direito na contramão da literatura: a criação no paradigma contemporâneo. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, v. 12. n. 3, p. 1022-1043, 2017. p. 1023. Doi: <https://doi.org/10.5902/1981369429566>. Acesso em: 5 nov. 2021.

³⁶ SANTOS; TREMÉA, 2018, p. 162 apud SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 531. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

³⁷ SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 515. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

recriação de espaços envoltos de lutas sociais pela emancipação³⁸. Sob essa concepção, o direito emerge da *rua*, ou seja, dos espaços públicos, para incentivar a consciência de novos sujeitos para uma cultura cidadão e de participação democrática³⁹.

A instrumentalização do direito na literatura, principalmente na literatura periférica, como será retratado no Capítulo 3, permite a condução de novas reflexões e posicionamentos que sejam fundamentais à sociedade e ao Estado, assim como já é capaz de realizar no *plano da fantasia*⁴⁰, fazendo com que o sujeito-leitor participe da história e experimente a situação ilustrada. Talvez a própria introdução do direito na literatura transpareça, por si só, a literatura enquanto direito da humanidade, tendo em vista o potencial de promoção da alteridade que a literatura constitui em seu âmago⁴¹.

A literatura oferece ao direito a possibilidade de, por meio de um novo repertório e uso linguístico, representar e comunicar realidades que antes eram sentidas apenas por parcela da sociedade, como ocorre com a leitura que denunciou a fome como um problema esquecido na agenda brasileira, a qual será explanada na seção seguinte. A potência da obra literária pode, além de *existencializar*, humanizar o próprio direito “[...] em consequência de sua capacidade de transcender a linguagem e transformá-la em sentido metafórico, artístico, sensível e belo”⁴².

A literatura estaria dentro de uma posição de bem incompreensível assim como a alimentação na tutela da sobrevivência humana a partir da dignidade física e psíquica⁴³. Segundo Candido⁴⁴, os bens incompreensíveis são necessários à vida e, caso não satisfeitos,

³⁸ SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Concepção e prática do O Direito Achado na Rua: plataforma para um Direito Emancipatório. *Cad. Ibero-Amer. Dir. Sanit.*, Brasília, v. 6, n. 1, p. 145-158, abr./jun, 2017. p. 155. Disponível em: <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/389/462>. Acesso em: 5 nov. 2021.

³⁹ COSTA, Alexandre Bernardino (et al) (Org.). *O Direito achado na rua: Introdução crítica ao direito à Saúde*. Brasília: CEAD, UnB, 2009. p. 17.

⁴⁰ TRINDADE, André Karam. Direito, literatura e emancipação: um ensaio sobre o poder das narrativas. *Revista Jurídica*, [S.l.], v. 3, n. 44, p. 86 - 116, fev. 2017. p. 111. ISSN 2316-753X. Doi: <http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v3i44.1739>. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1739>. Acesso em: 5 nov. 2021.

⁴¹ SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 524. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

⁴² SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 531. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

⁴³ CANDIDO, Antonio. O direito à Literatura. p. 171-193. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011. p. 176.

⁴⁴ CANDIDO, Antonio. O direito à Literatura. p. 171-193. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011. p. 177.

podem causar “[...] desorganização pessoal, ou pelo menos de frustração mutiladora”. Entretanto, deve-se acrescentar à reflexão do autor que o não exercício do direito à alimentação, por exemplo, pode levar a morte de um indivíduo, que, gradativamente, pelo processo de inanição e insegurança alimentar, perderá a capacidade de realizar suas atividades físicas e mentais e, conseqüentemente, fruir dos demais direitos.

O papel da literatura na incorporação do direito pode ter o condão, sob esse aspecto, de denunciar problemas sócio-políticos, de desnudar o retrato de uma realidade por meio de uma ficção e apresentar o não dito, traduzindo o silêncio em palavras. Por meio da reflexão proposta pela interação dos campos literário e jurídico, busca-se apresentar como a literatura adquiriu uma função de primeira denunciante dos aspectos de degradação da vida humana, a fome, a qual ganhou voz por narrativa de autores e autoras brasileiros/as, anunciando a existência de um problema ainda não inserido na agenda pública do país.

1.2 O duplo sentido da fome: a metáfora da realidade

A literatura pode ocupar o papel de manifestação do “[...] inexpressável ou inexprimível”⁴⁵, corroborando para dar voz ao que cultural ou politicamente é reprimido. A fome pode exemplificar um dos problemas invisibilizados pelo Estado, possuindo uma trajetória de ações descontínuas para sua execução, como será demonstrado no Capítulo 2.

Cita-se, que Josué de Castro, no ano de 1946, publica uma das primeiras pesquisas científicas que analisam o mosaico geográfico brasileiro a fim de identificar as causas da fome. Em sua obra, nota-se que a *fome* é caracterizada como um dos tabus da sociedade, com poucas publicações sobre o tema apesar de ser um fenômeno universalmente conhecido.

Ao trazer a tônica da realidade enfrentada em diversas regiões do país, Josué de Castro dedica a sua obra, talvez de maneira incomum, aos “romancistas da fome no Brasil”, elegendo Raquel de Queiroz e José Américo de Almeida, além de deixar dedicatória à memória de Euclides da Cunha e Rodolfo Teófilo enquanto, em suas palavras, “sociólogos da fome no

⁴⁵ CARPI, Daniela. Entrevista com Daniela Carpi – A literatura é o cultivo da alma. ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 573-584, dez. 2017. p. 579. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.32.573-584>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/410>. Acesso em: 05 nov. 2021.

Brasil”⁴⁶. A interseção entre direito e literatura, especificamente quanto ao direito *na* literatura, torna evidente as fissuras na realidade social⁴⁷, que são narradas pelas obras literárias sem os mesmos tabus que o ambiente político-social agrega.

A fome é traduzida pela literatura e refletida pelo sujeito-leitor, porém só é sentida por quem dela experencia. A fome, embora invisibilizada, deixa marcas nos corpos que perdem a sua humanidade diante da palidez, da “magreza aterradora” e do alto relevo dos ossos cobertos pela fina pele⁴⁸. A personificação desse retrato real assume personagem na literatura por Jeca Tatu, criado por Monteiro Lobato no ano de 1914, na coletânea *Urupês*, o qual descreve a magreza de Jeca Tatu e seus familiares⁴⁹.

Jeca Tatu representa não apenas a identidade de um povo marginalizado e miserável, que tem a fome como condão que afasta uma vida digna, como também estigmatiza indivíduos que diante da fome e miserabilidade, buscam de outros recursos para o apagamento da memória. Para Carolina Maria de Jesus, o refúgio foi a escrita, como será retratado no Capítulo 3, para Jeca Tatu, a bebida retirava a memória das “desgraças da vida”⁵⁰.

Enquanto vítima da fome, Jeca Tatu é a representação social de um caipira não idealizado, associado à imagem de imigrantes saídos do interior do país⁵¹, um “homem do campo, franzino, amarelo, preguiçoso, que vive de cócoras, em péssimas condições de higiene e de saúde”⁵². A manifestação de denúncia da fome passa a vir atrelada com a figura do *sertão* e, principalmente da região do sertão nordestino, revelando, previamente ao estudo de Josué de Castro, uma das regiões com o maior desequilíbrio causado pelo crescimento industrial sem o desenvolvimento de uma agricultura de base e programas alimentares voltados à comunidade local (alvo do Capítulo 2).

⁴⁶ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984.

⁴⁷ SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 528. ISSN 2446-8088. doi:<http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdi.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

⁴⁸ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 219.

⁴⁹ LOBATO, Monteiro. *Jeca Tatuzinho*. São Paulo: LPC, 2021. p. 1.

⁵⁰ LOBATO, Monteiro. *Jeca Tatuzinho*. São Paulo: LPC, 2021. p. 3.

⁵¹ COSTA, Lia Monnielli Feitosa. Narrativas rurais e sensibilidades: Jeca Tatu e seu poder imagético na memória imigrantes cearenses (1940). In: SIMPÓSIO DE HISTÓRIA NACIONAL. CONTRA OS PRECONCEITOS: HISTÓRIA E DEMOCRACIA., 29., 24-28 jul. 2017, Brasília. *Anais...* Brasília: Associação Nacional de História, 2017.

⁵² SANTOS, Hogo José X.; BARROS, Livia de Melo; SANTOS, Bettina Steren dos. Educação nutricional: do Jeca Tatu à obesidade. *Interfaces Científicas - Humanas e Sociais*, Aracaju, v. 4, n. 1, p. 10- 21, out. 2015. p. 12. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/2309/1409>. Acesso em: 7 nov. 2021.

A obra *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, publicado em 1902, demonstra um retrato sociológico do Brasil diante do período de interesse literário sobre a realidade social. O livro resume a história da campanha de Canudos, composta por personagens que experimentam da fome, como os jagunços, caipira e tabaréu⁵³. A desigualdade social é retratada pela escravização da mão de obra para explorar o ouro a mando do Estado colonial⁵⁴.

O direito de não ter fome, hoje presente no binômio acessibilidade e disponibilidade, que constitui o termo alimentação adequada, não era conhecida no período de escrita de *Os Sertões*. Josué de Castro, no âmbito da cartografia geográfica da fome, revela a fome epidêmica presente no sertão nordestino como uma catástrofe que se intensifica com a seca. Euclides da Cunha descreve um sertanejo forte, de postura abatida, desengonçado, que resiste à fome, à doença⁵⁵.

A ficção regionalista, entretanto, ganha destaque a partir dos anos de 1930, em consonância à consciência de posição de subdesenvolvimento do país, no qual o romance realiza a denúncia precedente aos estudos e ações no campo da economia e da política, segundo Candido⁵⁶. Surge a figura dos retirantes que, diante de questões geoinfraestruturais, buscam migrar para outras regiões do país em busca de melhores condições de vida, como fuga da miserabilidade e da condição de permanência da fome.

Importa mencionar que a travessia regional incorpora uma jornada que transcende a fuga por condições apenas geográficas, demonstra-se enquanto um símbolo de resistência social e política de um povo marginalizado que procura ultrapassar as fronteiras regionais e a iniquidade no exercício da mobilidade⁵⁷. Nesse sentido, a obra *Vidas Secas*, publicada por Graciliano Ramos em 1938, narra a vida de uma família de retirantes do sertão nordestino que, diante da seca e da fome, traça percursos mobilizantes em distância ao ambiente de animalização e precariedade da vida⁵⁸.

⁵³ Na nota de rodapé do livro consta como “matuto, sertanejo, roceiro, jeca”. CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. São Paulo: Martin Claret, 2016. p. 581.

⁵⁴ REZENDE; Adriana S. F. de; DUTRA, Damaris D.; RANGEL, Tauã Lima Verdan. *Revista Científica Interdisciplinar*, v. 1, n. 1, art. 11, jul./dez., 2016. p. 148. ISSN: 2526-4036Doi: <http://dx.doi.org/xx.xxxxx/xxxx-xxxx/v1n1a11>. Acesso em: 7 nov. 2021.

⁵⁵ CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. São Paulo: Martin Claret, 2016.

⁵⁶ CANDIDO, Antonio. *Educação pela noite e outros ensaios*. São Paulo: Ática, 1989. p. 142.

⁵⁷ PALLISTER-Wilkins, P. *Walking, not floeing: the migrant Caravan and the geoinfrastructuring of unequal mobility*. Disponível em: <https://www.societyandspace.org/articles/walking-not-flowing-the-migrant-caravan-and-the-geoinfrastructuring-of-unequal-mobility>. Acesso em: 7 nov. 2021.

⁵⁸ VENTUROTTO, F. Exílio, fronteira e fome em vidas secas. *Revista Crioula*, [S. l.], n. 3, 2008. p. 2. Doi: 10.11606/issn.1981-7169.crioula.2008.54013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/crioula/article/view/54013>. Acesso em: 7 nov. 2021.

Ainda no início da obra, a família deixa a planície avermelhada, infelizes pela caminhada, “cansados e famintos”⁵⁹. A situação da fome é retratada em várias passagens, com um papagaio que vira alimento logo no início do enredo, além dos descritivos fisionômicos que evidenciam a insegurança alimentar.

Em uma das passagens de *Vidas Secas*, Fabiano retrata a falta de alimentação por dias sequenciais e que se morresse de fome ou mesmo nas pontas de um touro, esperava deixar os filhos robustos para garantir a procriação⁶⁰. Posteriormente, em 1955, o poema dramático de *Morte e Vida Severina*, de João Cabral de Melo Neto, traz uma crítica social que se constrói a partir da miserabilidade da vida humana no sertão, expõe fragilidades sociais, como a fome, de uma grande parcela da população esquecida, em que até o nome próprio é comum de muitos. A primeira parte dessa obra tem como eixo central a morte, a fuga da morte que persegue até mesmo o rio, que encontra os Severinos, os quais terão como seu único pedaço de latifúndio, a sua cova.

A morte torna pública a subjetividade, totaliza a experiência humana e é utilizada na obra literária como recurso capaz de desnudar as injustiças e intemperanças cotidianas, as ausências do Direito. Ademais, serviu também como contrariedade ao sistema na própria anulação do *eu* que se encontra em oposição ao aprisionamento feito pelo poder dominante no Estado, o qual é incapaz de articular medidas justas e equitativas à sociedade.

Há, no entanto, um contraponto com a experiência da morte a partir do nascimento de Jesus, na segunda parte. Severino chega a cogitar o suicídio a fim de concretizar a fuga da situação social em que vivia, de não ser mais uma falha do sistema que não teria nem ao menos a morte digna. O nascimento de Jesus, símbolo da vida, desarticula o seu sentimento de apagamento da própria vida.

No uso de uma linguagem comum, que aproxima o sujeito-leitor popular, o povo, para quem João Cabral de Melo Neto dedicou o seu escrito⁶¹, a fome é a negação da vida, experimentada “um pouco por dia”⁶² e levada pelos retirantes como *coisas de não* que são compostas pela “fome, sede, privação”⁶³. A vida Severina tem a morte próxima, como

⁵⁹ RAMOS, Graciliano. *Vidas Secas*. 151 ed. Rio de Janeiro: Record, 2021. p. 7.

⁶⁰ RAMOS, Graciliano. *Vidas Secas*. 151 ed. Rio de Janeiro: Record, 2021. p. 22-23.

⁶¹ MELO NETO, João Cabral de. *Morte e vida Severina: auto de Natal pernambucano*. 1. ed. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2016. p. 16.

⁶² MELO NETO, João Cabral de. *Morte e vida Severina: auto de Natal pernambucano*. 1. ed. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2016. p. 20.

⁶³ MELO NETO, João Cabral de. *Morte e vida Severina: auto de Natal pernambucano*. 1. ed. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2016. p. 28.

companheira da retirada, e a fome retrata o vazio do estômago pelo qual o retirante cruza as fronteiras.

A literatura, portanto, é testemunha ocular⁶⁴ da ausência do direito à alimentação enfrentada no sertão nordestino, que antes mesmo da discussão enquanto direito, em território brasileiro, já era apresentada pelas obras literárias. O silenciamento de direitos degrada a vida humana digna, atrofiando o potencial emancipatório do povo, o qual é absorvido pela literatura que, no seu caráter universalista, procura manifestar a voz do *mal-estar*⁶⁵.

Ainda no âmbito regionalista, *O Quinze*, de Raquel de Queiroz, foi publicado em 1930, quando a autora tinha 19 (dezenove) anos, documentando a seca de 1915. Segundo Castro⁶⁶, a obra, “mais do que a miséria orgânica dos sertanejos esfomeados, é retratada em traços seguros a miséria moral a que ficam eles reduzidos durante esse período de privações extremas”. Segundo o citado autor, Queiroz consegue interpretar as influências psicológicas em relação à conduta moral de um povo frente à fome, além de ter sido uma obra bem recepcionada pela crítica literária⁶⁷.

Chico Bento é um vaqueiro que perde o seu ofício diante da seca que assola o sertão do Ceará, motivo pelo qual não há produções e colheitas, levando a um estado de fome. Há mais uma vez a marca de retirantes, do nordeste ao norte do país, em busca da sobrevivência⁶⁸, representada por Chico Bento e sua família. Raquel de Queiroz denuncia a ausência do Estado no enfrentamento ao problema da seca, revelando apenas a construção de políticas paliativas que não auxiliam na reestruturação social.

A seca é tratada como antagonista da história⁶⁹, desenhando o enredo da história e correlacionando-se diretamente com a fome. *O Quinze* consegue representar elementos de

⁶⁴ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 218.

⁶⁵ CARPI, Daniela. Entrevista com Daniela Carpi – A literatura é o cultivo da alma. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 573-584, dez. 2017. p. 580. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.32.573-584>. Disponível em: <http://rdi.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/410>. Acesso em: 05 nov. 2021.

⁶⁶ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 219.

⁶⁷ FREITAS, Maria Conceição M. de. Seca, fome e morte: uma experiência de leitura literária de *O Quinze*, Rachel de Queiroz em sala de aula. *Revista Garrafa*, v. 18, n. 53, p. 236-255, jul./set., 2002. ISSN 1809-2586. p. 239. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/garrafa/article/view/38852>. Acesso em: 7 nov. 2021.

⁶⁸ QUEIROZ, Rachel de. *O Quinze*. 115. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2020.

⁶⁹ PEREIRA, Ailca Antônia da Silva. Fome e fartura em Rachel de Queiroz. 2019. 73 f. *Trabalho de Conclusão de Curso* (Graduação em Gastronomia) - Instituto de Cultura e Arte, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019. p. 31. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/59597>. Acesso em: 7 nov. 2021.

psicanálise que alteram os princípios dos indivíduos que, tendo em vista os “delírios da fome”⁷⁰, colocam de lado a moralidade para conseguir o alimento, seja pelo abate seja pelo roubo. Assim, “*O Quinze* relata a luta secular do homem do campo para vencer a seca e a miséria que sempre massacraram o sertão do nordestino”⁷¹, além de transparecer evidências que a ciência só retratou anos depois, como a mortalidade infantil, e as características da tuberculose⁷².

Apesar da evidente marginalização das personagens retratadas nas citadas obras, que sofrem com a miserabilidade que as forçam ao ato de retirada para a garantia da sobrevivência e do acesso ao alimento, os autores e a autora que as escrevem não experimentaram os efeitos da fome na vida prática. Tendo em vista essas reflexões, o Capítulo 3 irá se direcionar à análise e compreensão da obra *Quarto de Despejo*, de autoria de Carolina Maria de Jesus, a qual tinha a palavra como alimento e apagamento da fome que era enfrentada diariamente. Desse modo, Carolina oferece um repertório diverso, a sua *escrivência*, autora que escreve o que vive em seus diários.

No Capítulo seguinte, por sua vez, serão apresentadas as descontínuas ações e políticas públicas construídas no âmbito da área alimentar a fim de verificar o período de ausência de direitos, bem como a demorada alteração da narrativa em direito fundamental. Com isso, reforça-se o pressuposto deste trabalho de que a literatura antecedeu a própria política (e, em certa parte os estudos científicos) na denúncia da situação de fome do povo brasileiro.

⁷⁰ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 238.

⁷¹ PEREIRA, Ailca Antônia da Silva. Fome e fartura em Rachel de Queiroz. 2019. 73 f. *Trabalho de Conclusão de Curso* (Graduação em Gastronomia) - Instituto de Cultura e Arte, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019. p. 32. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/59597>. Acesso em: 7 nov. 2021.

⁷² CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 309.

CAPÍTULO 2 – O PROCESSO DE RECONHECIMENTO DA FOME COMO PROBLEMA POLÍTICO-SOCIAL NO BRASIL

A denúncia da fome como problema, que precisava de reconhecimento político, já percorria escritos da literatura brasileira, como *Os Sertões*, de Euclides da Cunha (1902) e *O Quinze*, de Rachel de Queiroz (1930), citados no Capítulo 1. Todavia, apenas com o ensaio científico de Josué de Castro, em *Geografia da fome – o dilema brasileiro: pão ou aço*, publicado em 1946, cuja dedicatória se referiu também às obras literárias acima, que a fome passa a ser inserida na conjuntura brasileira enquanto problema político-social.

Josué de Castro trouxe a superfície as condições do mosaico alimentar brasileiro de modo a conectar transversalmente os fatores ambientais, de saúde, biológicos, sociais e econômicos. No estudo do conjunto brasileiro, Castro observa avanços em vários setores para o tratamento da fome⁷³. Entretanto, expõe o desequilíbrio e inaptidões do Estado em sua historiografia para servir os interesses públicos frente aos privados, dicotomia de continuidades e descontinuidades observada por Gomes⁷⁴.

Josué de Castro conclui a obra explicitando que a situação alimentar do período revela a expressão do desenvolvimento do Brasil consolidado em contradições, impondo, desse modo, a necessidade de uma política alimentar mais efetiva, não apenas com a construção de políticas e programas paliativos⁷⁵, mas que promova uma mudança estrutural, envolvendo critérios sociais, políticas e econômicos. Esse cenário foi descrito na primeira seção deste trabalho, 2.1.

Na sequência, por meio da seção 2.2, busca-se apresentar a interlocução com a dimensão sociocultural no rompimento de crenças que silenciavam o diálogo sobre o tema e a necessidade de substantivação da narrativa em direito. Assim, a alteração da narrativa para a construção do direito fundamental à alimentação se substantiva apenas mediante Emenda Constitucional da Constituição de 1988.

Nessa linha, a concretização tardia do direito fundamental à alimentação no ordenamento jurídico brasileiro diferenciou-se do reconhecimento pelas Nações Unidas, que ocorreu no ano de 1948. Apesar do caráter fundamental do direito ter ocorrido apenas no ano

⁷³ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 267.

⁷⁴ GOMES, Angela de Castro. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In: SCHWARCZ, L (org.). *História da Vida Privada no Brasil*. v. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 490-558. p. 499-500.

⁷⁵ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 291.

de 2010, o direito fundamental à alimentação adquiriu maior tessitura em território nacional diante dos conceitos de alimentação adequada e de segurança alimentar e nutricional, afirmados de forma infraconstitucional por meio da criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), no ano de 2006.

Portanto, compreender as ficções jurídicas e o seu papel *na* literatura, além de transparecer a interação entre dois campos da ciência, corrobora para indicar que os problemas político-sociais de cunho jurídico podem adquirir voz de denúncia por meio da literatura. Com isso, manifesta-se a importância deste capítulo, inclusive para articular os caminhos descontínuos de políticas de combate à fome como contexto do lugar de fala de Carolina Maria de Jesus, que será identificado no Capítulo 3.

2.1 A construção de significados para o reconhecimento do problema político-social da fome no período de “modernização” brasileira

Pão ou aço, dilema marcado no subtítulo da obra de Josué de Castro, *Geografia da Fome*, publicada em 1946⁷⁶, denuncia não apenas a fome como problema político-social sem espaço na agenda, como também o movimento desenvolvimentista no Brasil que desequilibra o alcance de melhores condições de alimentação da população⁷⁷. O processo de modernização brasileira encontra o seu desenho estruturado por meio do Estado autoritário implementado pela Era Vargas, de 1930 a 1945.

O projeto desenvolvimentista industrial adquire tom a partir da segunda metade do governo de Vargas, iniciado com o Estado Novo, em 10 de novembro de 1937⁷⁸. A política econômico-financeira do Estado Novo altera o tratamento anterior (período de 1930 a 1937) em que não houve uma linha definidora de estímulo à indústria⁷⁹.

A política do Estado Novo adotou a prática de substituir importações pela produção interna no intuito de fortalecer uma indústria própria. Esse incentivo à industrialização, segundo Boris Fausto⁸⁰, associou-se ao nacionalismo, embora sem intensa mobilização por Vargas. A

⁷⁶ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984.

⁷⁷ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 41-42.

⁷⁸ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019. p. 311.

⁷⁹ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019. p. 315.

⁸⁰ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019. p. 316.

indústria de base foi fortalecida também pela política de investimentos estatais, sobretudo, na ampliação e diversificação da produção do aço⁸¹.

Põe-se, portanto, o destaque ao *dilema brasileiro: pão ou aço*, que sublinhou, indiretamente, como a proteção à indústria nacional articulou um projeto de desenvolvimento econômico que pouco incluía uma dimensão de análise da fome, a qual continuava a ser silenciada, enquanto problema político⁸², salvo algumas ações particulares que tinham o intuito de reconstruir a imagem de Vargas para apagamento da figura de ditador⁸³. O programa de industrialização tinha o objetivo de estabelecer a independência do país e fortalecer a indústria de base como modelo econômico que, diante da aliança da burocracia civil e militar, além da burguesia industrial⁸⁴, quase não sofreu reações sociais⁸⁵.

No transcurso do Estado Novo, há a entrada em vigor da Constituição de 1937⁸⁶. A Carta de 1937 apresenta a centralização do Estado, integrando instituições e práticas cultuadas desde os anos de 1930⁸⁷. Os dispositivos tecidos nas disposições transitórias e finais da Carta de 1937 confirmam o movimento autoritário do Estado Novo, como o poder do Presidente da República de expedir decretos-leis sobre todas as matérias da competência legislativa da União enquanto o Parlamento Nacional não se reúne (artigo 180).

Garantiu-se ao Presidente o poder de governar via decretos-leis durante todo o Estado Novo, visto que “[...] não se realizaram nem o plebiscito, nem as eleições para o Parlamento”⁸⁸. Outro poder transitório prolongado referiu-se à declaração de estado de emergência (artigo 186), o qual suspendeu as liberdades civis e garantias constitucionalmente positivadas (artigo 166, §2º).

Apesar do Estado Novo demarcar uma natureza “autoritária, modernizante e pragmática”⁸⁹, dependia de um certo consentimento da maioria da população a fim de garantir a sua manutenção. De acordo com Boris Fausto⁹⁰, a política trabalhista do período tinha dois principais aspectos: (i) as iniciativas materiais e (ii) a criação da imagem de Vargas como protetor da classe de trabalhadores.

⁸¹ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019. p. 317.

⁸² MENDONÇA, Marina Gusmão de. *O combatente da fome: Josué de Castro: 1930-1973*. Bauru: Canal 6, 2021. p. 16-17.

⁸³ SCHWARCZ, Lília Moritz. *Brasil: uma biografia*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 377.

⁸⁴ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019. p. 313.

⁸⁵ SCHWARCZ, Lília Moritz. *Brasil: uma biografia*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 373.

⁸⁶ BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 10 de novembro de 1937*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 7 set. 2021.

⁸⁷ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019. p. 312.

⁸⁸ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019. p. 312.

⁸⁹ SCHWARCZ, Lília Moritz. *Brasil: uma biografia*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 375

⁹⁰ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019. p. 318-319.

Com o poder de governar por decretos-leis, em 1938, o Decreto-Lei n. 399, de 30 de abril⁹¹, instituiu as Comissões de Salário Mínimo. A política salarial estava presente desde a Constituição de 1934, entretanto, não havia o estabelecimento de um salário mínimo eficaz para as necessidades dos trabalhadores e das trabalhadoras. A partir do citado Decreto-Lei, a remuneração mínima fundamentava-se, entre outros quesitos, no amparo às *necessidades normais da alimentação*, a fim de satisfazer o trabalhador adulto de acordo com a região do país (artigo 2º).

Vasconcelos⁹² descreve que a determinação da *ração essencial mínima* decorreu de um discurso de contradições visto que o valor mínimo não teria sido suficiente para a cobertura das necessidades individuais do/a trabalhador/a. Desse modo, o/a trabalhador/a era impelido ao aumento significativo do tempo de trabalho para adquirir a ração essencial mínima.

A partir da legitimidade da ditadura imposta pelo Estado Novo alinhava-se a associação de Vargas à imagem de líder representante da nação⁹³, dependendo, ainda, da ação dos agentes do Presidente. Assim construiu-se uma imagem protetiva aos trabalhadores e às trabalhadoras por parte de Getúlio Vargas, a partir de cerimônias e do uso intensivo dos meios de comunicação⁹⁴.

A opinião pública era também moldada e controlada. O Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) censurava manifestações artísticas e culturais ao mesmo tempo em que projetava a legitimação do Estado Novo, popularizando a voz de Vargas em curtos e simples discursos⁹⁵. A realidade brasileira do período era formada de contradições, Vargas manipulava o campo da cultura e mobilizava a adesão de trabalhadores/as silenciando possíveis rupturas sociais que pudessem interferir na arquitetura projetada do Estado⁹⁶.

A historiografia política do Estado Novo é determinada, portanto, por uma configuração cultural⁹⁷ imposta. Conforme defendido por Garriga⁹⁸, a caracterização do Direito possui uma dimensão na cultura, no presente período, podendo conceber o apagamento das reações sociais

⁹¹ CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Decreto-Lei n. 399, de 30 de abril de 1938*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 set. 2021.

⁹² VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. *Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula*. *Rev. Nutr.*, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439-457, jul./ago., 2005. p. 441. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/dBtStfvTzwqWjvqQgSL5zqd/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 7 set. 2021.

⁹³ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Brasil: uma biografia*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 377.

⁹⁴ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019. p. 320.

⁹⁵ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Brasil: uma biografia*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 376-377.

⁹⁶ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Brasil: uma biografia*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 382.

⁹⁷ GARRIGA, Carlos. ¿La cuestión es saber quién manda? Historia política, historia del derecho y “punto de vista”, *PosHis*, n. 10, 2012. p. 92

⁹⁸ GARRIGA, Carlos. ¿La cuestión es saber quién manda? Historia política, historia del derecho y “punto de vista”, *PosHis*, n. 10, 2012. p. 90-91

do Estado Novo como produto de artifícios culturais construídos, principalmente com o uso dos novos meios de comunicação, rádio e cinema, para ações propagandistas do governo de ordem da estrutura do DIP⁹⁹.

No ano de 1939, um novo movimento direcionado à alimentação é implantado pelo governo Vargas. O diagnóstico de dificuldade de abastecimento de alimentos à população trabalhadora que migrava do meio rural ao urbano, no âmbito dos processos de industrialização do país, declarou problemas de oferta de alimentos¹⁰⁰.

O aumento dos preços do café relacionava-se diretamente à escassez de alimentos tendo em vista que a produção era concentrada nessa cultura para a exportação¹⁰¹. Como método para regular a produção e o comércio de gêneros alimentícios, o governo Vargas criou a Comissão de Abastecimento por intermédio do Decreto-Lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939¹⁰².

A Comissão era subordinada ao Ministério da Agricultura (artigo 1º) e tinha competências para realizar compras de mercadorias e distribuir a preço de custo (artigo 4º, d), além de fixar preços máximos de vendas (artigo 4º, a). De acordo com Belik et al¹⁰³, a Comissão atuava como um “ministério extraordinário”, podendo exigir a colaboração de outros órgãos das administrações federais, estaduais ou municipais (artigo 8º).

Uma das iniciativas da Comissão de Abastecimento foi implantação de restaurantes populares vinculados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. O Ministério abarcou ainda o Serviço de Alimentação da Previdência Social (S.A.P.S.), com personalidade jurídica própria, criado pelo Decreto-Lei n. 2.478, de 5 de agosto de 1940¹⁰⁴.

⁹⁹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Brasil: uma biografia*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 377

¹⁰⁰ BELIK, Walter; SILVA, José Graziano; TAKAGI, Maya. Políticas de combate à fome no Brasil. *São Paulo em Perspectiva*, v. 15, n. 4, 2001. p. 120. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/nWXBS3LYccnQHjCbTgq6HHB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 7 set. 2021.

¹⁰¹ BELIK, Walter; SILVA, José Graziano; TAKAGI, Maya. Políticas de combate à fome no Brasil. *São Paulo em Perspectiva*, v. 15, n. 4, 2001. p. 120. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/nWXBS3LYccnQHjCbTgq6HHB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 7 set. 2021.

¹⁰² CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Decreto-Lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1930-1939/decreto-lei-1607-16-setembro-1939-411637-retificacao-1-pe.html>. Acesso em: 7 set. 2021.

¹⁰³ BELIK, Walter; SILVA, José Graziano; TAKAGI, Maya. Políticas de combate à fome no Brasil. *São Paulo em Perspectiva*, v. 15, n. 4, 2001. p. 120. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/nWXBS3LYccnQHjCbTgq6HHB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 7 set. 2021.

¹⁰⁴ CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Decreto-Lei n. 2.478, de 5 de agosto de 1940*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-2478-5-agosto-1940-412428-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 set. 2021.

O S.A.P.S. foi elaborado com o auxílio de Josué de Castro¹⁰⁵ para “assegurar condições favoráveis e higiênicas à alimentação dos segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões subordinados ao respectivo Ministério”¹⁰⁶. O Decreto-Lei inseriu, em seu repertório jurídico, a proteção de uma alimentação *adequada e barata* (artigo 2º), contudo, destinada apenas à classe trabalhadora¹⁰⁷ do período.

Esse Serviço de Alimentação integrou a política trabalhista de Vargas, influenciando na alimentação de trabalhadores/as com alimentos a preço de custo, instalação de restaurantes populares, além de apoio às pesquisas sobre alimentos e à situação alimentar da população brasileira¹⁰⁸. Outras iniciativas governamentais são criadas nesse período com o auxílio de Josué de Castro em seu planejamento¹⁰⁹, como: a Fundação da Sociedade Brasileira de Nutrição, em 1942, a qual presidiu, por dois anos, o Serviço Técnico de Alimentação Nacional (STAN), e a criação do Instituto de Tecnologia Alimentar (ITA), em 1944, por iniciativa do STAN.

Importante mencionar que Josué de Castro coloca a fome em perspectiva analítica. Assim, evidencia um problema político-social de expressão universal, entrelaça as raízes biológicas, culturais e políticas¹¹⁰. O médico produziu um novo paradigma ao analisar que a fome não estava restrita ao número de proteínas e calorias diárias ingeridas, havia conexão à carência de micronutrientes, entre estes: ferro e vitamina A; revelando o chamado fenômeno da “fome oculta”¹¹¹.

Josué de Castro foi ainda um dos defensores da reforma agrária¹¹², acreditando na necessidade de uma reforma “que liberte as suas populações da servidão da terra, pondo a terra

¹⁰⁵ MELO, Marcelo Mário de; NEVES, Teresa Cristina Wanderley (Org.). *Josué de Castro*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2007. p. 31.

¹⁰⁶ Artigo 1º do Decreto-Lei n. 2.478, de 5 de agosto de 1940.

¹⁰⁷ Dentro do regime de Carteira assinada, ou seja, trabalhador ou trabalhadora vinculado a Previdência Social.

¹⁰⁸ SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. *Ética e Política - Estud. av.*, v. 9, n. 23, abr. 1995. p. 87. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/QjM4tDxH67FXSf7dvJ5k5qN/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 7 set. 2021.

¹⁰⁹ MELO, Marcelo Mário de; NEVES, Teresa Cristina Wanderley (Org.). *Josué de Castro*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2007. p. 279-280.

¹¹⁰ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 34-35.

¹¹¹ PINHEIRO, Anelise R. O. Análise histórica do processo de formulação da política nacional de segurança alimentar (2003-2006). *Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009*. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/8168/1/2009_AneliserizzolodeOliveiraPinheiro.pdf. Acesso em: 21 set. 2021.

¹¹² SILVA, Sandro Pereira. A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. *Texto para discussão 1953*. Brasília, Rio de Janeiro, IPEA, 2014. p. 17. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf. Acesso em: 21 set. 2021.

a serviço de suas necessidades”¹¹³, pois percebia que a estrutura agrária era um dos fatores negativos na manutenção da fome. Silva, destaca, porém, que apesar da necessidade de alteração dos métodos de produção agrícola, ou seja, da estrutura rural vigente na época¹¹⁴, há o reconhecimento de Castro sobre a dificuldade política no enfrentamento do tema diante das raízes da história brasileira¹¹⁵, afinal alteram-se as “relações jurídicas e econômicas, entre os que detêm a propriedade agrícola e os que trabalham nas atividades rurais”¹¹⁶.

O término do Estado Novo é marcado ainda pela criação da Comissão Nacional de Alimentação (CNA) no Conselho Federal de Comércio do Exterior, por intermédio do Decreto-Lei n. 7.328, de 17 de fevereiro de 1945¹¹⁷. A CNA dispôs de uma composição multissetorial, com técnicas/os dos Ministérios da Educação, Saúde, do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Agricultura (artigo 3º).

A Comissão instalada tinha como uma das funções a definição de uma política nacional de alimentação, incentivando estudos do estado de nutrição e os hábitos alimentares da população. Todavia, nos anos seguintes, não houve continuidade de tais projetos¹¹⁸ implementados a partir da Política Nacional de Alimentação.

Um dos fatores de término do Estado Novo consolidou-se com a entrada do Brasil no quadro das relações internacionais. A Segunda Guerra Mundial teve dois distintos papéis para a conjunta brasileira nesse período¹¹⁹: (i) estimulou o projeto de modernização defendido na Era Vargas e (ii) transpareceu o esgotamento da natureza autoritária de governo. O final da Segunda Guerra Mundial associou-se à luta pela democracia¹²⁰, levando ao declínio do Estado Novo.

¹¹³ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 249.

¹¹⁴ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 286.

¹¹⁵ SILVA, Sandro Pereira. A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. *Texto para discussão 1953*. Brasília, Rio de Janeiro, IPEA, 2014. p. 17. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf. Acesso em: 21 set. 2021.

¹¹⁶ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984. p. 286.

¹¹⁷ BRASIL. *Decreto-Lei n. 7.328, de 17 de fevereiro de 1945*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De17328.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.328%2C%20DE%2017%20DE%20FEBREIRO%20DE%201945.&text=Cria%2C%20no%20Conselho%20Federal%20de,Alimenta%C3%A7%C3%A3o%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em: 7 set. 2021.

¹¹⁸ SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. *Estud. av.*, São Paulo, v. 9, n. 23, p. 87-107, abr., 1995. p. 88-89. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141995000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 7 set. 2021.

¹¹⁹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Brasil: uma biografia*. 2. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 383

¹²⁰ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Brasil: uma biografia*. 2. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 385

Nessa linha, a modernização encontra raízes na esfera estatal autoritária, o paradigma da política moderna fundou-se na fronteira de desajuste entre o público e o privado¹²¹, a busca de racionalidade pública que se confrontava com os padrões tradicionais de um governo autoritário, que implementava ações pessoais. A política brasileira estabeleceu-se diante dessa dicotomia, a concentração de poder do Estado na figura do Presidente produziu um arranjo institucional¹²² que aspirava pela produção de novos modelos que incorporassem a democracia, assim, também levando a sua não sobrevivência.

Portanto, a complexidade da fome é reconhecida como problema político-social, possibilitando a implementação de medidas institucionais com o cunho de solucioná-las. Assim, o ordenamento jurídico brasileiro, diante de vários desencontros, passa a incorporar a temática e produzir políticas públicas, ainda descontínuas, para um suposto alcance de soluções, como será ilustrado na seção a seguir.

2.2 De narrativas descontínuas à consolidação da alimentação como direito fundamental no ordenamento jurídico brasileiro

A elite política formada na Era Vargas comprometia-se com o interesse industrial para o desenho de um arranjo institucional desenvolvimentista e de acúmulo de capital¹²³. Desse modo, os intelectuais dessa geração movimentavam-se para silenciar atos de desordem que ameaçassem essa organização institucional, embora fossem tidos, de alguma forma, como *antimodernizadores*¹²⁴, pois havia uma visão utilitarista da modernidade.

Embora o Brasil tenha tido um papel articulador no debate sobre o combate à fome em nível internacional, as ações em políticas públicas internas ainda se demonstravam descontínuas, de modo que a própria estrutura do S.A.P.S. teve o seu fim em 1962¹²⁵. A Comissão Nacional de Alimentação (CNA), transferida ao Ministério da Educação e da Saúde,

¹²¹ GOMES, Angela de Castro. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In: SCHWARCZ, L (org.). *História da Vida Privada no Brasil*. v. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 490-558. p. 499-500.

¹²² GOMES, Angela de Castro. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In: SCHWARCZ, L (org.). *História da Vida Privada no Brasil*. v. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 490-558. p. 517.

¹²³ MENDONÇA, Marina Gusmão de. *O combatente da fome: Josué de Castro: 1930-1973*. Bauru: Canal 6, 2021. p. 64.

¹²⁴ PIVA, Luiz Guilherme. Ladrilheiros e Semeadores. *A modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940)*, p. 73-152. p. 85

¹²⁵ SILVA, Sandro Pereira. A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. *Texto para discussão 1953*. Brasília, Rio de Janeiro, IPEA, 2014. p. 16-17. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf. Acesso em: 21 set. 2021.

entretanto, foi adquirindo relevo e garantindo impulso sistêmico pela presença de Josué de Castro na condução de pesquisas e proposições à política¹²⁶.

Inicialmente, portanto, as políticas destinadas à alimentação do povo brasileiro se encontram na periferia de uma busca de mudança de paradigma do contexto político-social. As estratégias de assistência alimentar, como relata Silva¹²⁷, estão associadas ao aparato desenvolvimentista de modernização do setor e aumento da produtividade agrícola, sendo apenas um produto resultante das ações que conferem o crescimento econômico do Estado.

A CNA, porém, introduz uma perspectiva de busca pela parametrização de incentivo às pesquisas sobre os hábitos alimentares da população a fim de construir uma política nacional de alimentação¹²⁸. Mesmo diante da produção de pesquisas no âmbito da Comissão voltadas aos grupos vulneráveis, como grupo materno infantil, escolar e de trabalhadores/as¹²⁹, o projeto é marcado pela descontinuidade¹³⁰, com a sobrevivência apenas da Campanha da Merenda Escolar, instituída pelo Decreto n. 37.106, de 31 de março de 1955¹³¹.

No âmbito do citado Decreto, a Campanha foi instituída com vistas a adotar providências para o incremento do valor nutritivo da merenda, assim como o seu barateamento, ao estímulo de instrumentos de aquisição de produtos com entidades internacionais e ao incentivo de empreendimentos, sejam públicos ou privados, com o fim de proporcionar a merenda escolar (artigo 2º). Nesse sentido, a Campanha, que se inseriu no Departamento Nacional de Educação do então Ministério da Educação e Cultura, desenvolve a política alimentar direcionada ao ambiente escolar, de modo a envolver, ainda, além dos aspectos

¹²⁶ SILVA, Sandro Pereira. A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. *Texto para discussão 1953*. Brasília, Rio de Janeiro, IPEA, 2014. p. 18. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf. Acesso em: 21 set. 2021.

¹²⁷ SILVA, Sandro Pereira. A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. *Texto para discussão 1953*. Brasília, Rio de Janeiro, IPEA, 2014. p. 18. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf. Acesso em: 21 set. 2021.

¹²⁸ MARTINS, Naiara Ferreira. A função normativa dos conselhos de alimentação escolar na indução do sistema de articulação transversal do PNAE: a participação descentralizada da sociedade na mobilização do direito fundamental à alimentação. 2020. *Dissertação* (Mestrado em Direito) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2020. P. 57-58. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/15094?mode=full>. Acesso em: 25 set. 2021.

¹²⁹ VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. *Rev. Nutr.*, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439-457, jul./ago., 2005. p. 442. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/dBtStfvTzwqWjvqQgSL5zqd/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.

¹³⁰ SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. *Estud. av.*, São Paulo, v. 9, n. 23, p. 87-107, abr., 1995. p. 88-89. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141995000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 set. 2021.

¹³¹ BRASIL. *Decreto n. 37.106, de 31 de março de 1955*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-37106-31-marco-1955-332702-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 25 set. 2021.

nutricionais, a relação entre a alimentação e o incentivo ao desenvolvimento cognitivo na aprendizagem, a qual traz reflexos para a diminuição da evasão e da repetência¹³².

Cria-se também, por intermédio da Lei n. 5.829, de 30 de novembro de 1972¹³³, o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), um Autarquia vinculada ao Ministério da Saúde (artigo 1º), com atuação central nas atividades relativas à alimentação e à nutrição (artigo 2º, III). Uma das proposições inseridas ao INAN é de coordenar e executar o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN), principalmente diante da extinção da CNA.

Todavia, a conjuntura político-social dos anos sequenciais altera-se de modo a colocar a prioridade na produção agrícola¹³⁴. Os meados dos anos de 1970 e nos anos de 1980 são marcados pelo aumento de preço dos alimentos, condicionados à inflação e à crescente exportação de produtos agrícolas. Segundo Belik et al¹³⁵, os fatores que anunciam a baixa atuação do Estado no desenvolvimento de ações de distribuição e o combate à fome podem ser resumidos em dois principais aspectos: (i) a baixa eficiência das estruturas de comercialização e a (ii) importância conferida ao aumento do consumo dos produtos industrializados.

Importante mencionar que mesmo nesse período, em 1979, a Campanha da Merenda Escolar tornou-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), adquirindo uma nova arquitetura enquanto política de suplementação alimentar nas escolas, demonstrando que, mesmo com as intermitências na área, o PNAE é reconhecido como a política mais antiga de desenvolvimento da alimentação escolar¹³⁶. Após a inconsistência na manutenção e ampliação do enfrentamento à fome no Brasil das décadas de 1970 e 1980, nos anos de 1990, paulatinamente, retomam-se os debates, reestruturado por órgãos ligados à nutrição e à saúde,

¹³² BALESTRIN, Mariana; FUNG, Hildegard Susana; SUDBRACK, Edite Maria. As políticas públicas brasileiras de alimentação escolar: da centralização à descentralização – do assistencialismo à participação popular. *Integra Educativa*, v. IX, n. 1, p. 141-157, 2016. p. 147. Disponível em: http://www.scielo.org/bo/pdf/rieiii/v9n1/v9n1_a09.pdf. Acesso em: 25 set. 2021.

¹³³ BRASIL. *Lei n. 5.829, de 30 de novembro de 1972*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L5829.htm. Acesso em: 25 set. 2021.

¹³⁴ BELIK, Walter; SILVA, José Graziano da; TAKAGI, Maya. Políticas de combate à fome no Brasil. *SÃO PAULO EM PERSPECTIVA*, n. 15, v. 4, p. 119-129, 2001, p. 121. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/nWXBS3LYccnQHjCbTgq6HHB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.

¹³⁵ BELIK, Walter; SILVA, José Graziano da; TAKAGI, Maya. Políticas de combate à fome no Brasil. *SÃO PAULO EM PERSPECTIVA*, n. 15, v. 4, p. 119-129, 2001, p. 121-122. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/nWXBS3LYccnQHjCbTgq6HHB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.

¹³⁶ STOLARSKI, Márcia Cristina. *Caminhos da alimentação escolar no Brasil: análise de uma política pública no período de 2003-2004*. 160 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005. p. 37. Disponível em: <http://www.economia.ufpr.br/Teses%20Doutorado/Marcia%20Cristina%20Stolarski.pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.

como o PNAE e o INAN, embora este perca as suas atribuições normativas, com extinção em 1992¹³⁷.

Em 1994, com o advento da Lei n. 8.913, de 12 de julho¹³⁸, os recursos voltados à *merenda escolar* são descentralizados a partir de um Programa de municipalização, enquanto instrumento do Plano de Combate à Fome e à Miséria¹³⁹. Com isso, a responsabilidade pelo programa alimentar escolar, na elaboração de cardápios, passa a ser dos Estados e Municípios, contando com o trabalho de especialista (nutricionista) e participação ativa da sociedade na interlocução com o poder público por intermédio da implementação de Conselhos de Alimentação Escolar (artigo 4º).

Há um incentivo à aquisição e distribuição de insumos produzidos, preferencialmente, na própria região, fator que promove a valorização da cultura alimentar dos povos locais para o alcance da *soberania alimentar*. Desse modo, atendendo-se a uma expectativa de pauta também internacional, a qual compreende o direito dos povos ao decidir tanto sobre a produção quanto o consumo¹⁴⁰, para manter a qualidade e segurança dos alimentos, mediante o plantio em ambientes sustentáveis e de preservação à cultura local¹⁴¹.

Há uma alteração, portanto, da estrutura das políticas públicas brasileiras relacionadas à alimentação e à segurança alimentar. Nota-se que tal fato acompanha o diálogo em contexto internacional ao mesmo tempo em que o precede, ao se tratar da estruturação de políticas

¹³⁷ RODRIGUES, Maria de Lourdes Carlos (et al). *Módulo 10: Alimentação e nutrição no Brasil*. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. p. 37. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/aliment.pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.

¹³⁸ BRASIL. *Lei n. 8.913, de 12 de julho de 1994*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18913.htm. Acesso em: 26 set. 2021.

¹³⁹ Como citado em dissertação por Silva, a alteração do Poder Executivo, assumido por Itamar Franco, auxilia na instituição do Plano de Combate à Fome e à Miséria, conferindo retorno da pauta sobre alimentação à agenda. SILVA, Sandro Pereira. *A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação* (Texto para Discussão n. 1953). Brasília: IPEA, 2014. p. 24. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf. Acesso em: 26 set. 2021.

¹⁴⁰ MARTINS, Naiara Ferreira. A função normativa dos conselhos de alimentação escolar na indução do sistema de articulação transversal do PNAE: a participação descentralizada da sociedade na mobilização do direito fundamental à alimentação. 2020. *Dissertação* (Mestrado em Direito) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2020. P. 55. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/15094?mode=full>. Acesso em: 26 set. 2021.

¹⁴¹ ABRANDH. *O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional*. Brasília: ABRANDH, 2013. p. 17. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf. Acesso em: 26 set. 2021.

alimentares nacionais e na implementação do critério da universalidade¹⁴² como uma meta do desenho da política pública.

Apesar da criação de diversos outros programas governamentais voltados à alimentação e à nutrição¹⁴³, seja de abrangência nacional, seja de abrangência regional, a noção de alimentação enquanto direito sob a perspectiva do binômio disponibilidade e acessibilidade para a garantia de uma alimentação adequada é substantivada por meio da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Por intermédio da Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006¹⁴⁴, cria-se o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), buscando assegurar o direito humano à alimentação adequada ao mesmo passo em que o reconhece como direito fundamental.

O binômio disponibilidade-acessibilidade consta na estrutura da citada norma, contendo sua estruturação a partir da promoção de políticas, programas e ações integradas (artigo 9º, I), as quais envolvem a articulação transversal com outras áreas, como a saúde, meio ambiente, acesso à informação, agricultura, nutrição (artigo 4º). O acolhimento de uma dinâmica transversal demonstra a necessária integração de setores para a efetivação de um sistema que tutele à alimentação enquanto direito.

A passagem da narrativa da fome como problema político-social para a consolidação como direito é feita de modo infraconstitucional, advertindo-se, entretanto, a indispensabilidade do direito à alimentação para a realização de demais direitos consagrados no catálogo de direitos fundamentais da Constituição Federal de 1988¹⁴⁵. A nível constitucional, a Carta Magna apenas

¹⁴² MARTINS, Naiara Ferreira. A função normativa dos conselhos de alimentação escolar na indução do sistema de articulação transversal do PNAE: a participação descentralizada da sociedade na mobilização do direito fundamental à alimentação. 2020. *Dissertação* (Mestrado em Direito) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2020. P. 59. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/15094?mode=full>. Acesso em: 26 set. 2021.

¹⁴³ Vasconcelos consegue reunir em seu trabalho uma lista dos principais programas de implementação de ações na área alimentar e nutricional durante o período de 1940 e 2003: VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. *Rev. Nutr.*, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439-457, jul./ago., 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/dBtStfvTzwqWjvqQgSL5zqd/?lang=pt&format=pdf>.

¹⁴⁴ BRASIL. *Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em: 26 set. 2021.

¹⁴⁵ VASCONCELLOS, Ana Beatriz Pinto de Almeida; MOURA, Leides Barroso Azevedo de. Segurança alimentar e nutricional: uma análise da situação da descentralização de sua política pública nacional. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, 2018. p. 8. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018000205016&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 29 set. 2021.

introduziu o direito à alimentação como um direito fundamental, no rol dos direitos sociais do artigo 6º, por meio da Emenda Constitucional n. 64, de 4 de fevereiro de 2010¹⁴⁶.

Alguns meses depois, foi criada a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), como mecanismo de regulamentação do SISAN, pelo Decreto n. 7.272, de 25 de agosto de 2010¹⁴⁷. O intuito da regulamentação traduz-se na conferência de efetivação do Sistema para execução da semântica de proteção à alimentação adequada, ou seja, a colocação do texto jurídico na prática diária da vida dos brasileiros e das brasileiras.

Em reforço ao princípio da universalidade e equidade do acesso à alimentação adequada, artigo 8º, I, da Lei n. 11.346/2006, o Programa Nacional de Alimentação Escola se expande para toda a educação básica como programa universal de assistência à alimentação suplementar, nos termos da Lei n. 11.947, de 16 de julho de 2009¹⁴⁸. O conceito de alimentação adequada também passa a compreender o PNAE, o qual articula a comunicação entre áreas diversas para a sua realização, como a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino aprendizagem escolar (artigo 2º, II).

Buscou-se demonstrar, portanto, o permanente processo de construção da narrativa da alimentação a partir de uma visão de alimentação adequada e de proteção da segurança alimentar e nutricional. Desse modo, a alimentação adequada deve ser reconhecida pelas duas dimensões¹⁴⁹ a seguir: (i) de estar livre da fome e (ii) do direito à alimentação adequada em si, para que seja possível erradicar a fome ao mesmo tempo em que se garante o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, sem o comprometimento de outras necessidades (artigo 3º da Lei n. 11.346/2006).

A partir da breve e descontínua historiografia, a qual teve o objetivo de retratar a institucionalidade de programas voltados a assegurar o direito à alimentação frente a diversas narrativas que se alteraram ao longo do tempo, tem-se um pequeno retrato da insuficiente

¹⁴⁶ Por intermédio da PEC 21/2001, convertida na PEC 47/2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE). CONGRESSO NACIONAL. *PEC 47/2003*. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Autor: Senador Antonio Carlos Valadares, 30 de abril de 2003. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=114145>. Acesso em: 26 set. 2021.

¹⁴⁷ BRASIL. *Decreto n. 7.272, de 25 de agosto de 2010*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm. Acesso em: 26 set. 2021.

¹⁴⁸ BRASIL. *Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acesso em: 26 set. 2021.

¹⁴⁹ Preâmbulo e objetivo 7.4. FAO. *Declaração de Roma Sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cúpula Mundial da Alimentação*. Roma, 1996. Disponível em: <http://www.fao.org/DOCREP/003/W3613P/W3613P00.HTM#Note1>. Acesso em: 26 set. 2021.

problematização da fome para o seu tratamento e superação de forma sistêmica¹⁵⁰. A narrativa da fome enquanto problema adquiriu espaço público em momentos históricos em que favorecia os objetivos do momento.

Apenas após a Constituição de 1988, portanto, o conceito de fome foi adquirindo novos contornos até a produção semântica do ideal de alimentação adequada e segurança alimentar. Assim, sendo necessária a construção de um sistema de garantia de uma política de cunho transversal, com desenho universalista, para a tutela da fundamentalidade da alimentação como direito.

¹⁵⁰ PINHEIRO, Anelise R. O; CARVALHO, Maria de Fátima Cruz Correia de. Transformando o problema da fome em questão alimentar e nutricional: uma crônica da desigualdade, *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 15, n. 1, p. 121-130, 2010, p. 123. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/yV8gXL7yTTbnqqSh6WnLts/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 30 out. 2021.

CAPÍTULO 3 – A literatura *de si* em Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus

A inscrição de memórias na formação de uma narrativa autobiográfica se transformou no refúgio literário de Carolina Maria de Jesus que, a partir disso, enxergava a si como escritora. Ao narrar a sua própria história e da favela de Canindé, às margens do Rio Tietê, em São Paulo, dá voz às vivências periféricas, o que atribui sentido¹⁵¹ ao seu percurso histórico.

Quarto de Despejo – Diário de uma favelada revela a inclusão de “novos sujeitos na literatura brasileira”¹⁵². Mais do que um testemunho, Carolina transcende o cotidiano real, transforma o *lixo em literatura*. A sua dor se concentra na fome, na ausência do Estado na implementação de políticas eficazes nessa área multissetorial, ao mesmo tempo em que exibe esperança na luta, dia após dia, pela garantia do alimento e do reconhecimento do ofício de escritora.

Essa noção de testemunho, portanto, merece ser caracterizada enquanto literatura (3.1), afinal “[...] o ato de narrar a dor e a perda permite que elas não sejam esquecidas, banalizadas ou simplificadas”¹⁵³. Dessa forma, embora o valor da Carolina enquanto escritora tenha adquirido fundamento em sua origem socioeconômica, revestida de características étnicas e de gênero, busca-se demonstrar como a autora caminha além desse horizonte, sendo precursora de uma literatura periférica e, ao mesmo tempo, trazendo a sua ancestralidade e os seus aprendizados de ambientes formal e não formal de ensino.

Uma breve análise da sua obra em forma de diário também se determina necessária (3.2) para entender uma dupla função do alimento em sua obra: (i) materialmente constituído enquanto nutriente para o corpo e (ii) simbolicamente desnudado como um alimento da alma, o reconhecimento de uma voz marginalizada. Nesse contexto, um novo ângulo do slogan de

¹⁵¹ TRINDADE, André Karam. Direito, literatura e emancipação: um ensaio sobre o poder das narrativas. *Revista Jurídica*, [S.l.], v. 3, n. 44, p. 86 - 116, fev. 2017. p. 90. ISSN 2316-753X. Doi: <http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v3i44.1739>. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1739>. Acesso em: 03 nov. 2021.

¹⁵² MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea. p. 9. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

¹⁵³ TRINDADE, André Karam. Direito, literatura e emancipação: um ensaio sobre o poder das narrativas. *Revista Jurídica*, [S.l.], v. 3, n. 44, p. 86 - 116, fev. 2017. p. 90. ISSN 2316-753X. Doi: <http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v3i44.1739>. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1739>. Acesso em: 03 nov. 2021.

modernidade e progresso, cultivado nas campanhas políticas, transparece ao público, uma cidade e um povo invisibilizados.

3.1 A O lugar de Carolina Maria de Jesus na literatura

Às margens da cidade, na favela de Canindé, mulher negra retinta, mãe solteira de três filhos. Migrante do interior de Minas para São Paulo, e, posteriormente do interior de São Paulo, Franca, para a capital¹⁵⁴, iniciou na vida doméstica e foi para às ruas catar papel, estopa e ferros¹⁵⁵. Como cita Miranda, Carolina Maria de Jesus não catava apenas o lixo das ruas, transformava-o em poesia¹⁵⁶, traçando cada ato do viver no eco das reflexões de uma mulher batalhadora, que acordava antes do *astro rei*¹⁵⁷, para garantir o prato do dia.

A escrita metaboliza o ambiente de encontro de *si* à Carolina Maria de Jesus, ao mesmo tempo em que preenchia o vazio da fome, afinal, nas palavras dela: “do papel também tirei meu alimento: a escrita”¹⁵⁸. Referenciada como a precursora da literatura periférica¹⁵⁹ ao “[...] construir a tessitura de sua palavra a partir das experiências no espaço da favela”¹⁶⁰, Carolina reivindica a escrita para si pelo reconhecimento do ofício de escritora.

¹⁵⁴ LEANDRO, Michel Luís da Cruz Ramos. *Autoria e resistência: Carolina Maria de Jesus em discurso*. 2019. *Dissertação* (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019. doi:10.11606/D.59.2019.tde-03102019-231200. Acesso em: 28 out. 2021. p. 86

¹⁵⁵ MACHADO, Marília Novais da Mata. Os escritos de Carolina Maria de Jesus: determinações e imaginário. *Psicologia & Sociedade [online]*, v. 18, n. 2, p. 105-110, 2006. p. 106. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000200014>. Acesso em: 27 out. 2021.

¹⁵⁶ Miranda, Fernanda Rodrigues de. Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea. p. 9. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

¹⁵⁷ Como Carolina descreve em seus diários no dia 15 de julho de 1955, *Quando despertei o astro rei deslisava no espaço*, e no dia 23 de maio de 1985, *E o astro rei sempre pontual para despontar-se e recluir-se*. Em período mais recente, no ano de 2019, presente no do álbum AmarElo, a música *Ordem Natural das Coisas*, de Emicida com participação de MC Tha, traz menção ao *astro rei* e sua função no despertar da vida cotidiana das pessoas da periferia: E o sol só vem depois/ O sol só vem depois/ É o astro rei, okay, mas vem depois/ O sol só vem depois/ Anunciado no latir dos cães, no cantar dos galos/ Na calma das mães, que quer o rebento cem por cento/ E diz "leva o documento, Sam"/ Na São Paulo das manhã que tem lá seus Vietnã.

¹⁵⁸ MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. Os caminhos literários de Carolina Maria de Jesus: experiência marginal e construção estética. 2013. *Dissertação* (Mestrado em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. p. 13. Doi: 10.11606/D.8.2013.tde-13112013-100432. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8156/tde-13112013-100432/pt-br.php>. Acesso em: 23 out. 2021.

¹⁵⁹ Eixo de estudo da Fernanda Rodrigues de Miranda.

¹⁶⁰ MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. Os caminhos literários de Carolina Maria de Jesus: experiência marginal e construção estética. 2013. *Dissertação* (Mestrado em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. p. 16. Doi: 10.11606/D.8.2013.tde-13112013-100432. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8156/tde-13112013-100432/pt-br.php>. Acesso em: 23 out. 2021.

Palavras ásperas e ironia sem sutilezas, Carolina preenchia os seus recolhidos cadernos das lixeiras de São Paulo, tendo escrito mais de 4.500 páginas em 37 dos seus cadernos¹⁶¹. Entre a tênue linha que separa o real e o ficcional, a autobiografia inscrita nos diários de Carolina Maria de Jesus refletia o seu viver, o dia a dia na favela, a pobreza daqueles e daquelas que são jogados ao lixo, no *quarto de despejo*, sem, contudo, deixar de tecer críticas à sociedade e aos políticos, estes que, quando as urnas vencem, “divorcia-se do povo”¹⁶². Compondo-se, desse modo, como uma literatura periférica, trazida por ela não apenas pelo cotidiano da favela, mas também pela interação com o espaço e reflexão a partir dele e a partir de si própria¹⁶³.

Provavelmente uma escrita dura aos olhos daquelas pessoas que nunca estiveram à margem social; para Carolina, no entanto, “ela foi a primeira a armar-se de palavras para se defender das mais diversas violências que precisou enfrentar”¹⁶⁴. Violências iniciadas pelas próprias ações e omissões de um Estado que almejava progresso, colocando o aço na frente do pão¹⁶⁵ em busca da chamada *modernização*.

Apesar de certo período de estabilidade no governo de Juscelino Kubitschek, experimentado ao tom de preliminar esperança nas primeiras páginas do diário de Carolina, *Quarto de despejo*, o custo do aceleração econômica, no âmbito do programa de desenvolvimento, foi cobrado pelas elevações da taxa de inflação¹⁶⁶. A crise política atinge camadas mais internas nos anos de 1961 a 1964, a divulgação de um país em processo de modernização encobre um Brasil que passa fome, que sofre pela miséria, cenário de maior constância em solo nordestino, devido à deficiência alimentar enraizada na estrutura econômico-social da região¹⁶⁷.

¹⁶¹ SOUSA, Gernama Henriques Pereira de. Memória, autobiografia e diário íntimo: Carolina Maria de Jesus: escrita íntima e narrativa da vida. In: Hermenegildo Bastos; Adriana de F. B. Araújo (Org.). *Teoria e prática da crítica literária dialética*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 86-108. p. 86. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9169>. Acesso em: 27 out. 2021.

¹⁶² Trecho de 20 de maio de 1958. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 38

¹⁶³ MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. Os caminhos literários de Carolina Maria de Jesus: experiência marginal e construção estética. 2013. Dissertação (Mestrado em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. p. 16. doi: 10.11606/D.8.2013.tde-13112013-100432. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8156/tde-13112013-100432/pt-br.php>. Acesso em: 23 out. 2021.

¹⁶⁴ Miranda, Fernanda Rodrigues de. Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea. p. 9. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

¹⁶⁵ Em alusão à obra de Josué de Castro.

¹⁶⁶ MENDONÇA, Marina Gusmão de. *O combate da fome: Josué de Castro: 1930-1973*. São Paulo, Canal 6 Editora, 2021. p. 234.

¹⁶⁷ LIRA, Augusto César Gomes de; FELDHUES, Paulo Raphael Pires. Entre o desenvolvimentismo e a fome: percursos da ASCOFAM no Nordeste dos anos JK. *Revista de História Regional*, v. 23, n. 1, p. 151-168, 2018, p. 152-153, p. 161. Disponível em: <https://www.revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/10985/209209210102>. Acesso em: 27 out. 2021.

Esse manifesto à modernidade, porém, talvez nunca tenha sido de fato experimentado, um projeto falho, segundo Bruno Latour¹⁶⁸. Modernidade essa abraçada pelas classes dominantes na construção de produções simbólicas deslegitimadoras de outros sujeitos e saberes, que, dentre os seus antagonismos, produz uma hierarquia entre o humano e o não humano¹⁶⁹.

A perspectiva da modernidade foi difundida a partir de uma visão eurocêntrica, retirando do seu conceito, que se relaciona diretamente ao secular, ao novo e ao avançado, a possibilidade de fenômeno a ser experienciado em todas as culturas¹⁷⁰. A versão eurocêntrica de modernidade, portanto, constitui-se por meio de um paradigma hegemônico na construção de hierarquias, inclusive entre homens e mulheres, e no *locus* de subalternidade dos sujeitos colonizados, os quais são despersonalizados, os não humanos¹⁷¹.

A hierarquização auxilia na criação de categorias não humanas, parte de uma premissa em que se retira a substância de alguns seres, como as mulheres, que são inferiorizadas pelo julgamento de possuírem faculdades cognitivas inferiores¹⁷². Dentro desse dualismo, encontram-se em hierarquia inferior também as pessoas escravizadas e os estrangeiros, entretanto, somente a mulher é associada à animalidade, frente à concepção de inferioridade ocupada e generalizada pela cultura ocidental, sobretudo¹⁷³.

O entrecruzamento entre o animal e o não humano revela raízes coloniais de violência, estruturando sociedades com marcas de trauma, as quais utilizam suas experiências de forma

¹⁶⁸ Embora a modernidade comporte a elasticidade do seu conceito, Latour a retrata a partir da separação entre os mundos naturais e sociais. LATOUR, Bruno. *Jamais Fomos Modernos*. Trad.: Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

¹⁶⁹ LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas, Florianópolis*, v. 22, n. 3, set.-dez., 2014, p. 936. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>. Acesso em: 28 out. 2021.

¹⁷⁰ QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Anibal. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142. p. 122. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1661>. Acesso em: 28 out. 2021.

¹⁷¹ LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas, Florianópolis*, v. 22, n. 3, set.-dez., 2014, p. 936. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>. Acesso em: 28 out. 2021.

¹⁷² SCHMIDT, Rita Terezinha. Para além do dualismo natureza/cultura: ficções do corpo feminino. *Organon, Porto Alegre*, v. 27, n. 52, 2012. p. 2. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/organon/article/view/33480/21353>. Acesso em: 27 out. 2021.

¹⁷³ SCHMIDT, Rita Terezinha. Para além do dualismo natureza/cultura: ficções do corpo feminino. *Organon, Porto Alegre*, v. 27, n. 52, 2012. p. 3. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/organon/article/view/33480/21353>. Acesso em: 27 out. 2021.

literária¹⁷⁴. O deslocamento da alteridade institui a dimensão do não-humano¹⁷⁵, Carolina, no dia 14 de junho de 1958¹⁷⁶, em seu diário, descreve:

Fiquei nervosa ouvindo a mulher lamentar-se porque é duro a gente vir ao mundo e não poder nem comer. Pelo que observo, Deus é o rei dos sabios. **Ele pois os homens e os animais no mundo. Mas os animais quem lhes alimenta é a Natureza** porque se os animais fossem alimentados igual aos homens, havia de sofrer muito. Eu penso isto, **porque quando eu não tenho nada para comer, invejo os animais.** (grifo nosso)

A vocalização, por Carolina, de uma vida animal superior à humana centraliza-se no tema fome e no dito privilégio dos animais ao encontro do alimento que se dispõe na própria *Natureza*. Em outro registro, no dia 16 de agosto de 1958¹⁷⁷, um operário que saia da fábrica, na Avenida Tiradentes, pergunta-a se de fato ela come o que encontra no lixo, de modo enxuto e direito¹⁷⁸, Carolina retorna com “[o] custo da vida nos obriga a não ter nojo de nada. Temos que imitar os animaes”.

Sob esse aspecto, constrói-se uma fronteira entre o humano e o animal em que o atributo da animalização surge ainda na comparação com uma vida noturna, ou vida entre madrugadas. Fato conhecido e vivido no dia a dia de Carolina, que deixava o seu leito antes do sol, para buscar água, e por vezes chegava ao barraco ainda pela noite, nas andanças pelas ruas de São Paulo, para catar papel, ferro e estopas, garantindo o alimento do dia.

A reflexão sobre um eixo estruturante a partir de uma chamada modernidade importa ao passo que Lugones¹⁷⁹ consegue transparecer dois movimentos distintos, um primeiro relacionado à modernidade colonial, pela conquista de terras e colonização, e um segundo relativo ao surgimento industrial, refletido na modernidade capitalista. Carolina entra em cena, portanto, frente à dicotomia

¹⁷⁴ TORQUARTO, Ana Carolina. Estudo sobre a animalidade na literatura pós-colonial de língua portuguesa. In: CADERNO DE RESUMOS - IX CICLO DE ESTUDOS DE LINGUAGEM E II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE LINGUAGEM, 2017, Ponta Grossa. *Anais eletrônicos...* Campinas, Galoá, 2017. Disponível em: <https://proceedings.science/ciel-caderno-de-resumos/trabalhos/estudo-sobre-a-animalidade-na-literatura-pos-colonial-de-lingua-portuguesa>. Acesso em: 28 out. 2021.

¹⁷⁵ CARNEIRO, Aparecida Sueli; FISCHMANN, Roseli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. p. 27.

¹⁷⁶ Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 61

¹⁷⁷ Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 112

¹⁷⁸ Miranda, Fernanda Rodrigues de. Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea. p. 2-3. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

¹⁷⁹ LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas, Florianópolis*, v. 22, n. 3, set.-dez., 2014, p. 936. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>. Acesso em: 28 out. 2021.

do patriarcado e colonialismo, a qual a posiciona no espectro de subalternidade¹⁸⁰ e mesmo não-modernidade. Assim, fornece insumos para a compreensão da escrita em seu tempo face aos limitantes da etnia, do gênero e da classe¹⁸¹, interseccionalidade retratada por Carolina: “A minha (vida), até aqui, tem sido preta. Preta é a minha pele. Preto é o lugar onde eu moro”¹⁸².

A produção literária, nessa linha, absorve também as construções sociais identitárias do ser, tornando-se uma ferramenta da palavra revelada ao mundo¹⁸³. Nota-se que a neutralização dos corpos e o silenciamento da autoria de narrativas atingiu a composição de mulheres, sobretudo mulheres negras, na literatura. O percurso de escritoras negras na *escrevivência*¹⁸⁴ de suas subjetividades e memórias é tido como não-literatura.

Carolina Maria de Jesus rompe com esta historiografia ao passo que reivindica a si o ofício da escrita, a sua posição dentro do campo literário. Afinal, a literatura promove para ela um ato de libertação, a atividade que compõe todos os seus dias¹⁸⁵, pois “[e]nquanto o mundo da liberdade não existe, a arte é um consolo, um substituto [...]”¹⁸⁶. A literatura passa a cumprir um duplo papel: de refúgio e de expansão do ser, diante da sua força humanizadora, demonstra a capacidade humana ao mesmo tempo em que a forma¹⁸⁷.

Machado¹⁸⁸ retrata o sucesso inexplicável de Carolina à época, sendo *Quarto de despejo - diário de uma favelada* o livro mais vendido, segundo o Jornal Folha de São Paulo de agosto de

¹⁸⁰ BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Feminismos Subalternos. *Revista Estudos Feministas [online]*, v. 25, n. 3, p. 1035-1054, 2017, p. 1041. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1035>. Acesso em: 28 out. 2021.

¹⁸¹ SILVA, Andressa Marques da. Autoras de seus dias: escritoras negras e o ensino de Literatura. 2021. 297 f. *Tese* (Doutorado em Literatura) - Universidade de Brasília, Brasília, 2021. p. 25. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/41311>. Acesso em: 27 out. 2021.

¹⁸² Trecho de 28 de maio de 1959. Carolina Maria de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 167.

¹⁸³ SILVA, Andressa Marques da. Autoras de seus dias: escritoras negras e o ensino de Literatura. 2021. 297 f. *Tese* (Doutorado em Literatura) - Universidade de Brasília, Brasília, 2021. p. 41. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/41311>. Acesso em: 27 out. 2021.

¹⁸⁴ Termo cunhado por Conceição Evaristo. EVARISTO, Conceição. *Becos da memória*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

¹⁸⁵ Como em 20 de julho de 1955: *Quando fico nervosa não gosto de discutir. Prefiro escrever. Todos os dias eu escrevo. Sento no quintal e escrevo*. Carolina Maria de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 22.

¹⁸⁶ BASTOS, Hermenegildo. Literatura como trabalho e apropriação: um esboço de hermenêutica. *Remate dos Malês*, Campinas, v. 28, n. 2 p. 157-172, 2008. p. 159. Doi: 10.20396/remate.v28i2.8636298. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/remate/article/view/8636298>. Acesso em: 28 out. 2021.

¹⁸⁷ CANDIDO, Antonio. A literatura e a formação do homem. In: *Ciência e Ciência*. São Paulo, v. 24, n. 9, set. 1972.

¹⁸⁸ MACHADO, Marília Novais da Mata. Os escritos de Carolina Maria de Jesus: determinações e imaginário. *Psicologia & Sociedade [online]*, v. 18, n. 2, p. 105-110, 2006. p. 106. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000200014>. Acesso em: 27 out. 2021.

1960¹⁸⁹ por, pelo menos, 6 (seis) meses. Para Leandro¹⁹⁰, entretanto o sucesso da primeira publicação de Carolina se inscreve dentro de alguns fatores que se interrelacionam, são estes: (i) a ampliação das favelas no ano de 1960; (ii) o período político de alta da inflação e o crescimento industrial no governo de Juscelino Kubitschek, culminando na inauguração de Brasília; (iii) as corridas eleitorais americana e brasileira; (iv) o encaixe da literatura de Carolina nos moldes de *denúncia social*, a qual deslegitima, em parte, o progresso da nação propagada por Kubitschek e, similarmente, por Kennedy, nos Estados Unidos; (v) a resistência negra em solo brasileiro e estadunidense no combate ao racismo e na reivindicação do reconhecimento da população negra na cultura e nos livros didáticos; (vi) o movimento de mulheres negras a partir do diálogo interseccional; além da (vii) expansão dos meios de comunicação, atribuindo à televisão, a mídia mais importante do período, o grande veículo de disseminação da obra de Carolina, por meio de diversos programas.

O citado livro de Carolina ganhou o mundo, foi traduzido para os Estados Unidos, Alemanha, França, Itália, Japão, Argentina e Chile¹⁹¹. O epíteto de Carolina Maria de Jesus passou a ser *escritora negra e favelada*. A posição de sujeito-autora ocupada por Carolina relacionou a sua escrita ao fato de ser “[...] a um só tempo, mulher, negra, mãe solteira, pobre, semi-analfabeta, migrante, favelada, chefe de família e catadora de lixo, numa soma de fatores que legitimavam seu discurso como voz de denúncia da condição do oprimido”¹⁹².

Audálio Dantas é reconhecido como o porta-voz que levou a imagem do *Diário de uma favelada*¹⁹³ ao grande público. O Jornalista tinha a missão de escrever uma reportagem sobre o cotidiano dos moradores e das moradoras da favela do Canindé, às margens do Tietê em maio de 1958¹⁹⁴, momento do encontro entre ele e Carolina, a qual tinha muito o que falar.

¹⁸⁹ FARIAS (2017) apud LEANDRO, Michel Luís da Cruz Ramos. *Autoria e resistência: Carolina Maria de Jesus em discurso*. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019. doi:10.11606/D.59.2019.tde-03102019-231200. Acesso em: 28 out. 2021. Carolina p. 90

¹⁹⁰ LEANDRO, Michel Luís da Cruz Ramos. *Autoria e resistência: Carolina Maria de Jesus em discurso*. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019. doi:10.11606/D.59.2019.tde-03102019-231200. Acesso em: 28 out. 2021. p. 86-88

¹⁹¹ FARIAS (2017, p. 287) apud LEANDRO, Michel Luís da Cruz Ramos. *Autoria e resistência: Carolina Maria de Jesus em discurso*. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019. doi:10.11606/D.59.2019.tde-03102019-231200. Acesso em: 28 out. 2021. p. 87.

¹⁹² MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. *Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea*. p. 6. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

¹⁹³ Reportagem de maio de 2012, intitulada “Diário de uma favelada: a reportagem que não terminou”. DANTAS, Audálio. *Tempo de reportagem*. São Paulo, Leya, 2010. p. 12.

¹⁹⁴ DANTAS, Audálio. *Tempo de reportagem*. São Paulo, Leya, 2010. p. 12-13.

Nas palavras de Dantas, este “estava convencido de que não conseguiria retratar aquele mundo miserável com a mesma força e a mesma verdade contidas naqueles cadernos”¹⁹⁵, os cadernos de Carolina. Na Folha da Noite, em 9 de maio de 1958, sob o título de *O drama da favela escrito por uma favelada*¹⁹⁶, o nome Carolina Maria de Jesus adquire eco, as primeiras linhas transcrevem um dos principais condutores da escrita do seu livro: a fome, do alimento da nutrição e da essência do ser.

Revela-se que Carolina já buscava inserir a sua voz no mundo, construir-se enquanto escritora por meio da “edificação de uma genealogia de sua própria história”¹⁹⁷, como comentado a um senhor que passava na rua, em 21 de julho de 1955, ela escrevia “[t]odas as lembranças que pratica os favelados, estes projetos de gente humana”¹⁹⁸. Peregrinou entre diversas redações, recebeu olhares entrecruzados que gritavam o seu não pertencimento ao ofício da escrita, espaço que já ocupava em seu inconsciente, afinal, a escrita para ela também representava um alcance do imaginário, a construção de uma ficção: “(...) [é] preciso este ambiente de fantasia, para esquecer que estou na favela”¹⁹⁹.

O reducionismo da sua escrita ao imaginário de “escritora favelada que trata da favela”²⁰⁰ é reforçado por diversas manchetes de jornais da época que a despersonalizam, atribuindo o anonimato em troca da ênfase do termo *favelada*, como demonstra Leandro²⁰¹: ““Ex-Favelada Carolina Hoje Está Sofisticada”; “Escritores Boicotaram mas Carolina (Favelada) Autografou 600 Livros”; “Escritora da Favela Supera Recorde de Vendas”; “Revelação Nasceu do Mundo do Lixo: Catadora de Papel Publicará Diário””. Como mais uma das marcas da modernidade²⁰², o apagamento da Carolina Maria de Jesus enquanto autora que

¹⁹⁵ DANTAS, Audálio. *Tempo de reportagem*. São Paulo, Leya, 2010. p. 13.

¹⁹⁶ DANTAS, Audálio. *Tempo de reportagem*. São Paulo, Leya, 2010. p. 18

¹⁹⁷ Miranda, Fernanda Rodrigues de. Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea. p. 10. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

¹⁹⁸ Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 23

¹⁹⁹ Trecho de 12 de junho de 1958. Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 58

²⁰⁰ LEANDRO, Michel Luís da Cruz Ramos. *Autoria e resistência: Carolina Maria de Jesus em discurso*. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019. doi:10.11606/D.59.2019.tde-03102019-231200. Acesso em: 28 out. 2021. p. 94.

²⁰¹ LEANDRO, Michel Luís da Cruz Ramos. *Autoria e resistência: Carolina Maria de Jesus em discurso*. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019. doi:10.11606/D.59.2019.tde-03102019-231200. Acesso em: 28 out. 2021. p. 93.

²⁰² CARMO, W. R. do. A despersonalização do sujeito na sociedade moderna: a estética expressionista de Ernst Toller e Elmer Rice. *Revista USP*, [S. l.], n. 83, p. 137-143, 2009. P. 1. Doi: 10.11606/issn.2316-9036.v0i83p137-143. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13775>. Acesso em: 28 out. 2021.

desobedecia às regras da simples reprodução das desigualdades para apresentar a vida da favela lírica e dramaticamente²⁰³.

Entretanto, importante nota de Miranda²⁰⁴ deve ser destacada: a obra de Carolina Maria de Jesus, *Quarto de despejo*, foi construída a partir da reunião de partes dos escritos nos diários da autora, para legitimar a favela e os/as favelados/as. Afinal, Dantas teve uma função de reunir e cortar trechos em detrimento de outros, fato que colaboraria para se firmar “Carolina enquanto porta-voz das minorias”²⁰⁵.

Apenas na primeira semana de lançamento, foram vendidos 10 mil exemplares, colocando o livro de Carolina a frente de outras obras com menor número de vendas, como a edição de *Gabriela, cravo e canela*, de Jorge Amado²⁰⁶. Reconhecida internacional e nacionalmente por sua obra, a escrita de Carolina não foi, inicialmente, considerada literatura, tendo o seu valor inferiorizado, com a consideração exclusiva de *documento de uma época*²⁰⁷.

Assim como no processo da animalidade, em que há exclusão do domínio da linguagem aos não-humanos²⁰⁸, Carolina era descartada do seletivo grupo pertencente ao cânone literário brasileiro²⁰⁹. O *não fazer parte* a transporta para um ambiente de discurso contra hegemônico²¹⁰, ou seja, ocupando um lugar de incômodo, o qual revela a face da cidade por trás do chamado progresso, a força narrativa de uma mulher, negra, de 44 (quarenta e quatro)

²⁰³ MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea. p. 2-3. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

²⁰⁴ MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea. p. 5. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

²⁰⁵ MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea. p. 5. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

²⁰⁶ LEANDRO, Michel Luís da Cruz Ramos. Autoria e resistência: Carolina Maria de Jesus em discurso. 2019. *Dissertação* (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019. doi:10.11606/D.59.2019.tde-03102019-231200. Acesso em: 28 out. 2021. p. 90.

²⁰⁷ MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea. p. 5. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

²⁰⁸ DERRIDA, Jacques. *O animal que logo sou*. 2.ed. Trad. Fábio Landa. São Paulo: Unesp, 2011. p. 88.

²⁰⁹ MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea. p. 3. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

²¹⁰ MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea. p. 10. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

anos, com estudos até a segunda série do curso primário²¹¹, que teve seu livro ocupando o primeiro lugar de vendas.

Segundo Farias²¹², a aversão dos críticos residia no fato de não apenas a Carolina Maria de Jesus estar no topo do sucesso com o seu primeiro livro, como também por ela ser requisitada e fonte de atenção da imprensa da época. A reivindicação de posicionamento dentro do campo literário incomodava ao mesmo tempo em que a reduzia enquanto escritora que fala da *favela*, diminuindo o seu potencial discursivo devido à literatura encontrar vínculo no “plano da estética/estilo do autor”²¹³.

Na função de instituição humana, segundo Schmidt²¹⁴, a literatura molda as estruturas do pensar e posiciona a linguagem em um ambiente de privilégio na produção de sentidos e imagens que transmitem valores e contribuem na determinação do histórico-social. Desse modo, a literatura entrega tessitura sobre o mundo, oferece uma função simbólica interpretativa à leitora ou ao leitor que entra em contato com a obra.

Como Candido²¹⁵ se refere, a literatura abarca tanto as criações poéticas, quanto as dramáticas ou ficcionais, independente do nível de uma sociedade ou de uma cultura, pois seria uma manifestação universal da humanidade em todos os seus contextos históricos. A literatura era uma necessidade da Carolina. *Quarto de despejo* ganha vida a partir de suas escritas diárias nos cadernos coletados do lixo, suas palavras retratam o que os seus olhos alcançam ao mesmo tempo que fornecem momentos imaginários por meio das breves narrativas de sonhos passageiros, afinal, segundo ela “[...] quem escreve gosta de coisas bonitas. Eu só encontro tristezas e lamentos²¹⁶.

²¹¹ MACHADO, Marília Novais da Mata. Os escritos de Carolina Maria de Jesus: determinações e imaginário. *Psicologia & Sociedade [online]*, v. 18, n. 2, p. 105-110, 2006. p. 186. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000200014>. Acesso em: 27 out. 2021.

²¹² FARIAS, 2017, p. 229 apud LEANDRO, Michel Luís da Cruz Ramos. *Autoria e resistência: Carolina Maria de Jesus em discurso*. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019. doi:10.11606/D.59.2019.tde-03102019-231200. Acesso em: 28 out. 2021. p. 91.

²¹³ LEANDRO, Michel Luís da Cruz Ramos. *Autoria e resistência: Carolina Maria de Jesus em discurso*. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019. doi:10.11606/D.59.2019.tde-03102019-231200. Acesso em: 28 out. 2021. p. 94.

²¹⁴ SCHMIDT, Rita Terezinha. Para além do dualismo natureza/cultura: ficções do corpo feminino. *Organon*, Porto Alegre, v. 27, n. 52, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/2238-8915.33480>. Acesso em: 28 out. 2021.

²¹⁵ CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. p. 171-193. In: CANDIDO, Antonio. *Vários Escritos*. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011. p. 176

²¹⁶ Trecho de 18 de julho de 1958. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 184.

O mundo particular acesso caráter universal, a literatura dá voz ao discurso de uma cultura²¹⁷, de uma história, de um povo, independente se oferece um fruto do real ou do imaginário a quem irá ler. Carolina Maria de Jesus abre as portas para a “[...] inserção de novos sujeitos na literatura brasileira”²¹⁸ por meio da sua própria conquista ao direito da expressão de sua narrativa²¹⁹.

Nessa linha, torna-se necessário compreender a potência da escrita de Carolina sobre uma realidade cada vez mais presente no cotidiano da brasileira e do brasileiro, a fome. Este tema pode ser percebido como um dos seus objetos na inscrição da sua narrativa, transportando o real ao imaginário da leitora e do leitor, de forma crua, seca, sem esconder em meio às opacidades das ações do Estado ou mesmo da sociedade.

3.2 Quarto de Despejo: a palavra como alimento

O Capítulo 2 forneceu chaves de compreensão do contexto que cercava a autora para a sua escrita. Carolina Maria de Jesus desnuda a realidade a sua volta e a traduz em palavras, mesmo diante do fato da *vida ser impronunciável*, conforme reflexão de sua contemporânea Clarice Lispector.

A publicação de Carolina em vida conta com três diários: (i) *Quarto de Despejo - diário de uma favelada*; (ii) *Casa de Alvenaria - diário de uma ex-favelada*; e (iii) *Diário de Bitita*, publicado primeiramente no exterior e, no Brasil, apenas após o seu falecimento. Há também a publicação de um romance com recursos da própria Carolina, *Pedaços da Fome*, além da coletânea de poemas, *Antologia Pessoal*, e de *Provérbios*, uma compilação dos seus pensamentos²²⁰.

²¹⁷ SILVA, Andressa Marques da. Autoras de seus dias: escritoras negras e o ensino de Literatura. 2021. 297 f. Tese (Doutorado em Literatura) - Universidade de Brasília, Brasília, 2021. p. 45. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/41311>. Acesso em: 27 out. 2021.

²¹⁸ MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. *Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea*. p. 9. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

²¹⁹ MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. *Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea*. p. 10. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

²²⁰ MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. *Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea*. p. 2. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

Carolina se percebe escritora. As atividades da leitura e da escrita são o seu momento de prazer, muitas vezes iniciados apenas ao término dos seus afazeres e da busca do alimento²²¹, outras vezes na substituição da sua obrigação cotidiana: “[...] E eu não saí para arranjar dinheiro. Passei o dia escrevendo”²²². A sua escrita é marcada pela *intencionalidade*²²³ literária, ou seja, uma relação retroalimentada entre a autora e o seu texto.

Ao conhecer o trabalho de Carolina, Audálio Dantas, que identifica particular curiosidade a sua narrativa em forma de diário, escolhe o diário como a primeira obra de publicação. Sousa²²⁴ indica que Audálio transforma Carolina em uma personagem ao mesmo passo em que ela também o transforma em um, como em 25 de setembro de 1958, ao comentar: “Tem hora que eu odeio o reporter Audálio Dantas. Se ele não prendesse o meu livro eu enviava os manuscritos para os Estados Unidos e já estava sossegada”²²⁵.

Quarto de Despejo – diário de uma favelada será a obra comentada por inaugurar Carolina Maria de Jesus como uma escritora para a sociedade, pois a si mesmo já era. O diário perpassa 4 (quatro) anos distintos: 1955, 1958, 1959 e 1960. Inicia-se em 15 de julho de 1955 e apresenta alguns recortes desse mês (16 páginas), de 15 a 28 de julho, até o começo do ano de 1958, mesmo período em que Carolina conheceu o jornalista Audálio, boa parte do ano de 1959, sendo esses dois (1958-1959) os excertos mais extensos do diário. O fechamento, por sua vez, ocorre em 1º de janeiro de 1960, por uma única frase que transparece a continuidade biográfica da autora: “Levantei as 5 horas e fui carregar água”²²⁶.

²²¹ Um dos retratos possíveis para este cotidiano de Carolina se transcreve no dia 1 de junho de 1958: *Quando eu vejo meus filhos comendo arroz e feijão, o alimento que não está ao alcance do favelado, fico sorrindo atoa. Como se eu estivesse assistindo um espetáculo deslumbrante. Lavei as roupas e o barracão. Agora vou ler e escrever.* (grifo nosso). JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 49.

²²² Trecho de 22 de maio de 1958. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 41.

²²³ SOUSA, Gernama Henriques Pereira de. Memória, autobiografia e diário íntimo: Carolina Maria de Jesus: escrita íntima e narrativa da vida. In: Hermenegildo Bastos; Adriana de F. B. Araújo (Org.). *Teoria e prática da crítica literária dialética*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 86-108. p. 94. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9169>. Acesso em: 30 out. 2021.

²²⁴ SOUSA, Gernama Henriques Pereira de. Memória, autobiografia e diário íntimo: Carolina Maria de Jesus: escrita íntima e narrativa da vida. In: Hermenegildo Bastos; Adriana de F. B. Araújo (Org.). *Teoria e prática da crítica literária dialética*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 86-108. p. 95. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9169>. Acesso em: 30 out. 2021.

²²⁵ JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 122-123.

²²⁶ JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 191.

Apesar das breves interrupções e recortes da narrativa, segundo Vogt²²⁷, a descontinuidade cronológica não interfere na ruptura da narrativa do diário, identificando que Carolina se utiliza de um recurso *simples e eficiente*, a repetição. Assim, mesmo diante de breves variações, estas trazem a tônica da estrutura narrativa de um cotidiano marcado pela fome e pobreza²²⁸, cruamente verbalizadas e expostas em contradição ao momento político de modernização do país.

A favela como o *Quarto de Despejo*²²⁹ foge do simbólico ao retratar “um estado real e concreto de carência”²³⁰, a pobreza é materialmente percebida, comprovada e experimentada pelas personagens do diário. Carolina alerta essa concretude da pobreza ao citar que, no dia 16 de julho de 1955, “[s]aí indisposta, com vontade de deitar. Mas, o pobre não repousa. Não tem o privilégio do descanso”²³¹, afinal, segundo a autora, “[...] somos escravos do custo da vida”²³².

Por outro ponto de vista, a alegria é marcante nos trechos em que o alimento do dia surge como refúgio momentâneo para o preenchimento da felicidade por meio do estômago: “... Resolvi tomar uma medida e comprar um pão. Que efeito surpreendente faz a comida no nosso organismo! Eu que antes de comer via o céu, as árvores, as aves tudo amarelo, depois que comi, tudo normalizou-se aos meus olhos”²³³. Segundo Carolina, em continuidade ao trecho anterior, “[a] comida no estômago é como o combustível nas máquinas”, fornece um “espetáculo” que incentiva, inclusive, “[...] a trabalhar mais depressa”.

A voz da Carolina sai das entranhas, encontra morada no vazio estômago e ganha vida quando declarada ao mundo. O alimento, portanto, tem uma dupla função: (i) composto de materialidade pelo preenchimento enquanto substância humana de nutrição, o alimento da

²²⁷ VOGT, Carlos. Trabalho, pobreza e o trabalho intelectual (O Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus. p. 204- 213. In: SCHWARZ, Roberto (Org.). *Os pobres na literatura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 207.

²²⁸ VOGT, Carlos. Trabalho, pobreza e o trabalho intelectual (O Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus. p. 204- 213. In: SCHWARZ, Roberto (Org.). *Os pobres na literatura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 207.

²²⁹ Trechos de 20 de maio de 1958, “*Estou no quarto de despejo, e o que está no quarto de despejo ou queima-se ou joga-se no lixo*”, e de 8 de agosto de 1958, “*Ele comprova o que eu digo: que as favelas não formam caráter. A favela é o quarto de despejo. E as autoridades ignoram que tem o quarto de despejo*”, revelam a natureza da favela como *locus* onde de *joga fora* o que a cidade não quer em seu centro. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 37 e 107

²³⁰ VOGT, Carlos. Trabalho, pobreza e o trabalho intelectual (O Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus. p. 204- 213. In: SCHWARZ, Roberto (Org.). *Os pobres na literatura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 208.

²³¹ JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 12.

²³² Trecho do dia 15 de julho de 1955. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 11.

²³³ Trecho do dia 27 de maio de 1958. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 44.

realidade que, quando em variedade, fornece um “espetáculo deslumbrante”²³⁴, marcando que “hoje é festa de negro”²³⁵; e de (ii) função simbólica da representatividade da escrita à Carolina Maria de Jesus, diante do “flerte constante com a realidade”²³⁶, a escrita como um alimento da alma, um ofício que buscava reconhecimento social do destino de Carolina tendo em vista a sua capacidade de articulação e organização de si.

Quanto à primeira função, alimento como materialidade, a fome traz a tônica de seu livro, como Audálio Dantas cita no prefácio: “A fome aparece no texto com uma frequência irritante”²³⁷. Como exposto no Capítulo 2, o período de escrita do diário de Carolina, os anos de 1955, 1958, 1959 e começo de 1960 são marcados pelo processo de descontinuidade de políticas públicas voltadas à alimentação.

No início dos anos de 1940 foi criado o Serviço de Alimentação da Previdência Social (S.A.P.S) com abrangência apenas nas grandes capitais e centros urbano-industriais, ou seja, apenas trabalhadores e trabalhadoras segurados pela Previdência Social tinham condições básicas de alimentação tuteladas por Institutos e Caixas de Aposentadoria²³⁸. Em meados de 1945 houve a ampliação por meio da citada Comissão Nacional de Alimentação (CNA), com abrangência nacional, porém, voltada a um público específico: grupo materno, infantil, escolar e trabalhador²³⁹. Destaca-se que essa assistência alimentar e nutricional foi mais estável apenas ao grupo escolar, que, nos anos de 1979, passou a ser coberto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.

²³⁴ Trecho do dia 1 de junho de 1958: “Quando eu vejo meus filhos comendo arroz e feijão, o alimento que não está ao alcance do favelado, fico sorrindo atoa. Como se eu estivesse assistindo um espetáculo deslumbrante”. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 49.

²³⁵ Referente ao dia 31 de maio de 1958: “Eu havia comprado um ovo e 15 cruzeiros de banha no Seu Eduardo. E fírtei o ovo pra ver se parava as nauseas. Parou. Percebi a fraquesa. O medico mandou-me comer oleo mas eu não posso comprar. (...) Fui fazendo o jantar. Arroz, feijão, pimentão e choriço e mandioca frita. Quando a Vera viu tanta coisa disse: hoje é festa de negro”. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 47.

²³⁶ SOUSA, Gernama Henriques Pereira de. Memória, autobiografia e diário íntimo: Carolina Maria de Jesus: escrita íntima e narrativa da vida. In: Hermenegildo Bastos; Adriana de F. B. Araújo (Org.). *Teoria e prática da crítica literária dialética*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 86-108. p. 90. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9169>. Acesso em: 30 out. 2021.

²³⁷ DANTAS, Audálio. A atualidade do mundo de Carolina apud JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014.

²³⁸ VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. *Rev. Nutr.*, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439-457, jul./ago., 2005. p. 456. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/dBtStfvTzwqWjvqQgSL5zqd/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.

²³⁹ VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. *Rev. Nutr.*, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439-457, jul./ago., 2005. p. 456. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/dBtStfvTzwqWjvqQgSL5zqd/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.

Portanto, a fome que pulsa nos escritos de Carolina, dia após dia, em repetição, demonstra um período de ausência de políticas alimentares e nutricionais voltados à população mais vulnerável. Carolina Maria de Jesus reflete criticamente sobre essa realidade dizendo que “... O Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome. A fome também é professora”²⁴⁰, inclusive alertando sobre as descontinuidades dos programas existentes para o grupo infantil: “Quem passa fome aprende a pensar no próximo, e nas crianças.”.

A omissão do Estado no combate à fome atinge mais especificamente os grupos sociais periféricos, Carolina demonstra a inefetividade de setores da Assistência Social no cumprimento de suas tarefas, como “Eu não vejo eficiência no Serviço Social em relação ao favelado. Amanhã não vou ter pão. Vou cozinhar a batata-doce”²⁴¹. Em convergência à reflexão lúcida sobre o papel do Estado, Carolina retrata o preenchimento da falta de políticas públicas alimentares por meio do assistencialismo relacionado à cristandade, apresentando repúdio a tais ações: “Os meus filhos não são sustentados com o pão da igreja. Eu enfrento qualquer espécie de trabalho para mantê-los”²⁴².

O dilema registrado no diário, por Carolina, era a comida²⁴³, ou melhor a falta dela. A insegurança alimentar e nutricional adquiria contornos de narrativa nas palavras da autora, todavia, ainda não vislumbrava se tornar direito de acesso universal. Essa insegurança alimentar fica evidente ao buscar no lixo não apenas a renda para a compra da comida, como também o próprio alimento:

[a]chei um cará no lixo, uma batata doce e uma batata solsa²⁴⁴. [...] Não tinha gordura. Puis a carne no fogo com uns tomates que eu catei lã na Fabrica Peixe. Puis o cará e a batata. E agua. Assim que ferveu eu puis o macarrão que os meninos cataram no lixo²⁴⁵.

²⁴⁰ Trecho de 10 de maio de 1958. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 29.

²⁴¹ Excerto do dia 21 de maio de 1958. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 41.

²⁴² Trecho de 18 de julho de 1955. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 16.

²⁴³ Há uma significativa passagem em que Carolina retrata o seu dilema tão constante em seus diários: “... Quando eu estava no ponto do bonde a Vera começou a chorar. Queria pasteis. Eu estava só com 10 cruzeiros, 2 para pagar o bonde e 8 para comprar carne moída. A Dona Geralda deu-me 4 cruzeiros para eu comprar os pasteis, ela comia e cantava. E eu pensava: o meu dilema é sempre a comida! Tomei o bonde. A Vera começou a chorar porque não queria ir em pé e não tinha lugar para sentar”. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 50.

²⁴⁴ Nota do livro: referência à salsa, o mesmo que salgada.

²⁴⁵ Escrito do dia 21 de maio de 1958. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 41.

Carolina, no entanto, retrata que a prática de retirar do lixo o alimento é baseado na necessidade, afinal “[...] o custo da vida nos obriga a não ter nojo de nada”²⁴⁶. Tal ação sofre represaria do próprio filho, João José, que relembra sua mãe, do seguinte modo: “[...] pois é. A senhora disse-me que não ia mais comer coisas do lixo”. Carolina constrange-se e diz ficar sem palavras, pela primeira vez, diante do questionamento do filho.

A preocupação maior com o alimento do dia reside na tarefa de mãe solo de Carolina em alimentar os 3 (três) filhos. Em uma breve passagem do dia 20 de maio de 1958, escreve que ouvir um filho perguntar “tem mais?” é um dos piores questionamentos, “[...] fica oscilando dentro do cérebro de uma mãe que olha as panelas e não tem mais”²⁴⁷.

Há um trecho que *Quarto de Despejo* que sussurra ao horizonte o direito que Carolina Maria de Jesus não pode ver ser consolidado, o direito fundamental à alimentação pedido por ela: “... Para mim o mundo em vez de evoluir está retornando a primitividade. Quem não conhece a fome há de dizer: “Quem escreve isto é louco”. Mas quem passa fome há de dizer: — Muito bem, Carolina. Os generos alimenticios deve ser ao alcance de todos”²⁴⁸. A aguçada reflexão de Carolina já incita o que anos depois, em 1999, no ambiente internacional, se descreveu como alimentação adequada, diante de 2 (duas) características basilares, a disponibilidade e a acessibilidade²⁴⁹:

A disponibilidade do alimento, em quantidade e qualidade suficiente para satisfazer as necessidades dietéticas das pessoas, livre de substâncias adversas e aceitável para uma dada cultura.
A acessibilidade ao alimento de forma sustentável e que não interfira com a fruição de outros direitos humanos.

Em relação à função de alimento metáfora, em entrevista contida na 10ª edição de *Quarto de Despejo, A literatura e a fome*, Carolina descreve a sua relação com a escrita da seguinte forma: “Quando eu não tinha nada o que comer, em vez de xingar eu escrevia”²⁵⁰.

²⁴⁶ Trecho de 16 de agosto de 1958. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 112.

²⁴⁷ JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 38.

²⁴⁸ De 20 de maio de 1958. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 38.

²⁴⁹ Item 2 do Comentário Geral n. 12 da ONU. ONU. Comentário Geral n. 12 – direito humano à alimentação (art. 11), 1999. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/alimentacao-adequada/Comentario%20Geral%20No%2012.pdf>. Acesso em: 30 out. 2021.

²⁵⁰ Entrevista *A literatura e a fome*. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 195.

Carolina Maria de Jesus subvertia o que a crítica descrevia como literatura, colocava-se como uma escritora subalterna que perseguia o domínio dos “códigos da cidade letrada”²⁵¹.

A escrita, portanto, traduz-se enquanto elemento que faz nascer a Carolina escritora. A escrita, por si só, veio de pouco aprendizado formal, visto que ela não concluiu a escola. No entanto, Carolina diz ter seguido as orientações da sua professora, *dona Lanita Salvina*, qual seja, de que ela deveria “ler e escrever tudo o que surgisse na mente. E consultasse o dicionário quando ignorasse a origem de uma palavra”²⁵².

Destaca-se que há estudos, como de Elena Pajaro Peres, que buscam a *expressão romântica e diáspora africana nos manuscritos de Carolina Maria de Jesus*²⁵³. Essa pesquisa buscar deslocar Carolina para além do epíteto de uma favelada ou precursora da literatura periférica, ou seja, resgatar e ressignificar a sua escrita em um *locus* de confluência cultural, marcada pelos aprendizados da ancestralidade africana, demonstrando cenários de uma literatura e cultura local e estrangeira, a partir das leituras que ela fazia e absorvia em sua própria literatura.

Em relação à primeira obra publicada, diante da impossibilidade de separação entre a autoria e seu texto²⁵⁴, o diário compõe um gênero íntimo, constituído por meio da narrativa autobiográfica, a qual entrelaça, em um só tempo, memória e testemunho²⁵⁵. A autobiografia cruza aspectos do real e do imaginário, convida a autora a ser sua própria personagem, garantindo a voz e perspectiva sobre o plano social ao seu redor. Assim como a autobiografia absorve aspectos da realidade, Vogt cita que há “um gosto realista”²⁵⁶ em *Quarto de Despejo*.

²⁵¹ SOUSA, Gernama Henriques Pereira de. Memória, autobiografia e diário íntimo: Carolina Maria de Jesus: escrita íntima e narrativa da vida. In: Hermenegildo Bastos; Adriana de F. B. Araújo (Org.). *Teoria e prática da crítica literária dialética*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 86-108. p. 97. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9169>. Acesso em: 30 out. 2021.

²⁵² Entrevista *A literatura e a fome*. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014, p. 195.

²⁵³ Referência ao projeto de Elena Pajaro Peres no âmbito da bolsa de pós-doutoramento. FERRARI, Márcio. *Poética de resíduos*, Edição 31, maio de 2015. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/poetica-de-residuos/>. Acesso em: 30 out. 2021.

²⁵⁴ BASTOS, 1998, p. 59 apud SOUSA, Gernama Henriques Pereira de. Memória, autobiografia e diário íntimo: Carolina Maria de Jesus: escrita íntima e narrativa da vida. In: Hermenegildo Bastos; Adriana de F. B. Araújo (Org.). *Teoria e prática da crítica literária dialética*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 86-108. p. 94. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9169>. Acesso em: 30 out. 2021.

²⁵⁵ SOUSA, Gernama Henriques Pereira de. Memória, autobiografia e diário íntimo: Carolina Maria de Jesus: escrita íntima e narrativa da vida. In: Hermenegildo Bastos; Adriana de F. B. Araújo (Org.). *Teoria e prática da crítica literária dialética*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 86-108. p. 87. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9169>. Acesso em: 30 out. 2021.

²⁵⁶ VOGT, Carlos. Trabalho, pobreza e o trabalho intelectual (O Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus. p. 204- 213. In: SCHWARZ, Roberto (Org.). *Os pobres na literatura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 209.

O citado autor indica que ao invés de realismo literário, o de Carolina se encontra na espécie de realismo etnográfico do antropólogo Oscar Lewis²⁵⁷. Nessa linha, a experiência autobiográfica da obra se revela por intermédio de um estado em que “substitui-se no livro de Carolina o autor como personagem da experiência existencial e social vivida, e o personagem como autor da mesma experiência, agora relatada”²⁵⁸.

Carolina consegue “expor fraturas entre o real e o ficcional”²⁵⁹, propondo um espaço-tempo entre a sua narrativa e a história que, ainda nos dias de hoje, retrata a realidade de grande parte do povo brasileiro. Há críticas à configuração do diário, e, assim, à autobiografia como literatura, tendo em vista a dicotomia aparentemente presente entre quem enxerga apenas um *rascunho* ou então um *testemunho parcial*²⁶⁰.

A esfera privada de Carolina Maria de Jesus é publicizada a um público *estrangeiro*, externo às vivências que as diferenças de classe, de etnia e, muitas vezes, de gênero distanciam o acesso. A narrativa íntima é anunciada no início de sua obra, às *mulheres feras* da favela: “[v]ou escrever um livro referente a favela. Hei de citar tudo que aqui se passa. E tudo que vocês me fazem. Eu quero escrever o livro, e vocês com estas cenas desagradáveis me fornece os argumentos”²⁶¹.

Carolina oferece uma nova perspectiva da cidade, o viver na favela descortinado à leitora e ao leitor²⁶². O seu diário retrata a fome também em um nível psicológico, no qual o pensamento da morte sobrevém ao estado de insuficiência alimentar: “[c]omo é horrível

²⁵⁷ VOGT, Carlos. Trabalho, pobreza e o trabalho intelectual (O Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus. p. 204- 213. In: SCHWARZ, Roberto (Org.). *Os pobres na literatura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 209.

²⁵⁸ VOGT, Carlos. Trabalho, pobreza e o trabalho intelectual (O Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus. p. 204- 213. In: SCHWARZ, Roberto (Org.). *Os pobres na literatura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 209-210.

²⁵⁹ SOUSA, Gernama Henriques Pereira de. Memória, autobiografia e diário íntimo: Carolina Maria de Jesus: escrita íntima e narrativa da vida. In: Hermenegildo Bastos; Adriana de F. B. Araújo (Org.). *Teoria e prática da crítica literária dialética*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 86-108. p. 90. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9169>. Acesso em: 30 out. 2021.

²⁶⁰ LEJEUNE, Philippe, 1988, p. 29 apud SOUSA, Gernama Henriques Pereira de. Memória, autobiografia e diário íntimo: Carolina Maria de Jesus: escrita íntima e narrativa da vida. In: Hermenegildo Bastos; Adriana de F. B. Araújo (Org.). *Teoria e prática da crítica literária dialética*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 86-108. p. 90. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9169>. Acesso em: 30 out. 2021.

²⁶¹ Trecho de 19 de julho de 1955. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo – diário de uma favelada*. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 20.

²⁶² MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. *Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea*. p. 7. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

levantar de manhã e não ter nada para comer. Pensei até em suicidar. Eu suicidando-me é por deficiência de alimentação no estomago. E por infelicidade eu amanheci com fome”²⁶³.

A relação entre a fome e a morte, por meio do suicídio, justifica-se, em sua reflexão, pela deficiência alimentar, ou seja, a ausência do insumo que nutre o corpo, não sustentando tamanha infelicidade. Em outros trechos, passagens semelhantes são inscritas em seu diário, com destaque a um momento em que perceber a fome dos seus filhos a faz pensar, momentaneamente, por um suicídio coletivo:

... Hoje não temos nada para comer. Queria convidar os filhos para suicidarmos. Desisti. Olhei meus filhos e fiquei com dó. Eles estão cheios de vida. Quem vive, precisa comer. Fiquei nervosa, pensando: será que Deus esqueceu-me? Será que ele ficou de mal comigo?²⁶⁴.

Em contraste à citada relação, há uma passagem em que Carolina revela o medo da morte pela fome: “[h]oje eu fui me olhar no espelho. Fiquei horrorizada. O meu rosto é quase igual ao da minha saudosa mãe. E estou sem dente. Magra. Pudera! O medo de morrer de fome”²⁶⁵. A relação da fome e a morte é ora de fuga ora de medo. Entretanto, como cita Emicida na música *Levanta e Anda*²⁶⁶, Carolina segue escrevendo, preenchendo a sua fome pelas palavras e lutando pelo prato de cada dia.

As contradições da favela e da cidade são colocadas de forma transparente, a fome conduz a escrita de si ao mesmo tempo em que revela a vida periférica no *quarto de despejo*. Ela demonstra confrontar a sua realidade, busca sair dela, assim, a sua narrativa se apresenta conforme reflete Vogt²⁶⁷:

²⁶³ Reflexão de 24 de julho de 1958. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 99.

²⁶⁴ Trecho de 16 de junho de 1959. JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 174.

²⁶⁵ De 22 de junho de 1959. ESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014. p. 175.

²⁶⁶ Conforme Emicida descreve na letra da música *Levanta e Anda*: *Às vezes não tem motivos para seguir/ Levanta e anda, vai. / [...]/ Você é o único representante do sonho na face da Terra/ [...]/ Quem morre no fim do mês/ Nossa grana ou nossa esperança?/ [...] Sozim’ com alma cheia de mágoa/ E as panela vazia/ Sonho imundo/ [...]/ Esses boy conhece Marx, nóiz/ Conhece a fome.*

²⁶⁷ VOGT, Carlos. Trabalho, pobreza e o trabalho intelectual (O Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus. p. 204- 213. In: SCHWARZ, Roberto (Org.). *Os pobres na literatura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 210.

De um lado, a autora pertence ao mundo que narra e cujo conteúdo de fome e privação compartilha com o meio social em que vive. Do outro, ao transformar a experiência real da miséria na experiência lingüística do diário, acaba por se distinguir de si mesma e por apresentar a escritura como uma forma de experimentação social nova, capaz de acenar-lhe com a esperança de romper o cerco da economia de sobrevivência que tranca a sua vida ao dia-a-dia do dinheiro-coisa.

Carolina Maria de Jesus transpõe a sua realidade em texto literário, faz do diário um refúgio a si e uma janela aberta de “experimentação social nova”²⁶⁸ à leitora e ao leitor. Desse modo, mesmo que a fome guie os escritos de *Quarto de Despejo*, ela consegue romper com o mundo em que vivia ao mesmo tempo em que transfere esperança a partir da sua escrevivência.

²⁶⁸ VOGT, Carlos. Trabalho, pobreza e o trabalho intelectual (O Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus. p. 204- 213. In: SCHWARZ, Roberto (Org.). *Os pobres na literatura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A capacidade da literatura trazer a voz do discurso de uma cultura e de um povo, independente do limiar entre o real e o imaginário que adota, demonstra o caráter universal da literatura enquanto direito. Ao sujeito-leitor, por sua vez, a literatura oferece a oportunidade de olhar o mundo por meio de novas lentes, de confrontar paradigmas e oferecer ferramentas de autoanálise do seu próprio cotidiano²⁶⁹.

A função da literatura adquire corpo diante da complexa natureza humanizadora na construção de objetos com significado, na expressão das emoções e percepção de mundo e na forma de conhecimento compartilhada²⁷⁰. Desse modo, a literatura exerce um duplo papel, tanto a quem escreve, sujeito-escriptor, quanto ao que a escrita faz com as pessoas, sujeito-leitor²⁷¹.

A interseção entre Literatura e Direito se apresentou como necessária, sendo um mecanismo de *existencializar* o próprio Direito, transferindo o indivíduo para um ambiente de maior conscientização sobre a sociedade a qual pertence²⁷². Nessa linha, o Direito também se reveste do discurso, assumindo caráter de ficção à medida que se organiza a partir da busca de uma dita verdade, sendo instrumentalizado por textos normativos²⁷³.

Essa interação entre os campos literário e jurídico corrobora para a emancipação dos sujeitos diante do convite ao posicionamento crítico a respeito de questões fundamentais, direcionado ao sentido contrário da indiferença frente à realização de atos desumanos. O Direito *na* Literatura incorpora um papel de denúncia das mazelas de um povo e da ausência do Estado na criação e implementação de medidas eficazes para a tutela da vida digna.

Tendo em vista esses pressupostos, demonstrou-se como a metodologia do Direito *na* Literatura foi pioneira ao denunciar o problema da fome como garantia do mínimo para a

²⁶⁹ SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS* - Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 528. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdi.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

²⁷⁰ CANDIDO, Antonio. O direito à Literatura. p. 171-193. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011. p. 178-179.

²⁷¹ EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura* – uma introdução. São Paulo: Martins Pena, 2006. p. 9-10.

²⁷² SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS* - Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. p. 528. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.531>. Disponível em: <http://rdi.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

²⁷³ MARQUES, Eliane Fernandes. O direito como ficção. *Dissertação* (Mestrado) -- Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos. Programa de Pós-Graduação em Direito, São Leopoldo, RS, 2013. p. 134. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3964?show=full>. Acesso em: 7 nov. 2021.

proteção integral da pessoa. Inclusive tendo Josué de Castro, o primeiro a mapear a conjuntura da fome no Brasil de forma científica, dedicou o seu trabalho aos chamados *romancistas e sociólogos da fome*, que, antes mesmo da atuação do Estado, identificavam as mazelas enfrentadas pelo povo, sobretudo, marginalizado e invisibilizado.

A fome localiza também o nível de miséria da nação²⁷⁴, uma vez que é um tema multissetorial, dialogando com áreas, como: nutrição, saúde, meio ambiente, saneamento básico, educação, dentre outras. A breve historiografia evidenciada neste trabalho comprova as descontínuas políticas e programas implementados pelo Estado à sociedade, revelando a inaptidão do alcance do mínimo existencial frente aos interesses pela industrialização e modernização do país.

Na literatura de denúncia surge a precursora da literatura periférica, que abriu espaço para novas escritoras e novos escritores, Carolina Maria de Jesus. Em sua autobiografia lançada em um primeiro livro, *Quarto de Despejo – diário de uma favelada*, expõe as fraturas da realidade do povo da favela.

A escrita dos diários feitos em cadernos catados do lixo liberta a escritora Carolina, a retira, mesmo que por alguns instantes, da realidade diária de sobrevivência. Carolina oferece uma nova perspectiva de cidadã que se contrapõe ao imaginário criado pelo governo em relação à modernização.

As suas palavras incomodam ao ponto de desconsiderarem o trabalho de Carolina como representação literária. Assim, apesar da intenção de incorporar os epítetos de favelada, semianalfabeta e catadora de lixo com o intuito de subalternizar a sua escrita, a voz de Carolina ganha o Brasil e o exterior, com publicação recorde em solo brasileiro e diversas traduções para os países do estrangeiro.

O testemunho de Carolina (i) afirma a ausência do Estado na institucionalização de políticas públicas eficazes para o enfrentamento à fome, (ii) desnuda a realidade em que há dias que a fome é grande a ponto do lixo se tornar alimento, apresentando, portanto, o que se reconheceu, anos posteriores, como insegurança alimentar, (iii) confronta os paradigmas do assistencialismo ocupada por instituições religiosas e da Assistência Social como representante do Estado na luta pela defesa dos direitos sociais e fortalecimento da democracia, (iv)

²⁷⁴ SEN, Amartya. *Poverty and Famines – An essay on entitlement and deprivation*. Oxford: Carendon Press, 1981. p. 7-8.

transparece os efeitos do alimento no corpo, bem como a sua ausência, e (v) aponta a perversidade da fome na anulação do *eu* pela busca (em pensamento) da morte.

Carolina publiciza na arte as injustiças e intemperanças cotidianas, as ausências do Direito. A escritora revela um desenvolvimento autopoietico²⁷⁵, ou seja, de reorganização de *si* diante da necessidade de se adaptar à condição social que é imposta atravessando, paralelamente, o caráter interseccional. Assim, ao mesmo tempo em que Carolina se fecha ao convívio em favela, indicando, em várias passagens de sua obra, que não há nada de bom para se aprender no contexto ao qual está inserida, potencializa uma abertura cognitiva para pensar criticamente sobre as condições da favela, instrumentalizando a sua voz pela escrita e pelo ofício de escritora.

Quarto de despejo alcançou o sucesso, porém, a escritora foi esquecida nos anos sequenciais, mesmo com uma contínua produção literária. Faleceu em 1977, em São Paulo, silenciada pela própria história²⁷⁶. Nos dias atuais, em contraponto, reconhece-se a emancipação de Carolina Maria de Jesus pela escrita, bem como o seu papel ao iniciar a cultura literária periférica.

Nesse sentido, este trabalho buscou compreender as relações entre o Direito e a Literatura e o papel desta na comunicação de iniquidades sociais que residem núcleo constitutivo no debate da fome. Com isso, buscou-se demonstrar que a Literatura revelou o problema antes mesmo das ações do Estado ou da produção científica para enfrentamento ao tema. Carolina Maria de Jesus, por sua vez, representou o potencial literário na *escrivência* de suas subjetividades e memórias apresentando uma dupla função ao alimento, material, enquanto nutriente para o corpo, e simbólico, no reconhecimento de uma voz marginalizada.

A partir do descrito, compreende-se que o presente estudo tem veias preliminares no entendimento das profundezas que cercam esta temática. Desse modo, confirma-se ainda a existência de um vasto campo de pesquisa na interseção entre Direito e Literatura sobre o tema fome, principalmente por meio de sujeitos-autores que escrevem sobre as suas próprias vivências e os efeitos da ausência do alimento.

²⁷⁵ MATURANA R., Humberto; VARELA, Francisco J. *Autopoiesis and cognition: the realization of the living*. USA: D. Reidel Publishing Company, 1980.

²⁷⁶ SOUSA, Gernama Henriques Pereira de. Memória, autobiografia e diário íntimo: Carolina Maria de Jesus: escrita íntima e narrativa da vida. In: Hermenegildo Bastos; Adriana de F. B. Araújo (Org.). *Teoria e prática da crítica literária dialética*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 86-108. p. 105-106. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9169>. Acesso em: 27 out. 2021.

REFERÊNCIAS

ABRANDH. *O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional*. Brasília: ABRANDH, 2013. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf.

Acesso em: 26 set. 2021.

BALESTRIN, Mariana; FUNG, Hildegard Susana; SUDBRACK, Edite Maria. As políticas públicas brasileiras de alimentação escolar: da centralização à descentralização – do assistencialismo à participação popular. *Integra Educativa*, v. IX, n. 1, p. 141-157, 2016.

Disponível em: http://www.scielo.org/bo/pdf/rieiii/v9n1/v9n1_a09.pdf. Acesso em: 25 set. 2021.

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Feminismos Subalternos. *Revista Estudos Feministas [online]*, v. 25, n. 3, p. 1035-1054, 2017. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1035>. Acesso em: 28 out. 2021.

BASTOS, Hermenegildo. Literatura como trabalho e apropriação: um esboço de hermenêutica. *Remate dos Malês*, Campinas, v. 28, n. 2 p. 157-172, 2008. Doi: 10.20396/remate.v28i2.8636298. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/remate/article/view/8636298>. Acesso em: 28 out. 2021.

BELIK, Walter; SILVA, José Graziano da; TAKAGI, Maya. Políticas de combate à fome no Brasil. *SÃO PAULO EM PERSPECTIVA*, n. 15, v. 4, p. 119-129, 2001. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/spp/a/nWXBS3LYccnQHjCbTgq6HHB/?lang=pt&format=pdf>.

Acesso em: 25 set. 2021.

BRASIL. *Decreto n. 37.106, de 31 de março de 1955*. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-37106-31-marco-1955-332702-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 25 set. 2021.

BRASIL. *Decreto n. 7.272, de 25 de agosto de 2010*. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm. Acesso em: 26 set. 2021.

BRASIL. *Decreto-Lei n. 7.328, de 17 de fevereiro de 1945*. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De17328.htm#:~:text=DECRETO%20DLEI%20N%C2%BA%207.328%2C%20DE%2017%20DE%20FEVEREIRO%20DE%201945.&text=Cria%2C%20no%20Conselho%20Federal%20de,Alimenta%C3%A7%C3%A3o%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em: 7 set. 2021.

BRASIL. *Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009*. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acesso em: 26 set. 2021.

BRASIL. *Lei n. 5.829, de 30 de novembro de 1972*. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L5829.htm. Acesso em: 25 set. 2021.

BRASIL. *Lei n. 8.913, de 12 de julho de 1994*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8913.htm. Acesso em: 26 set. 2021.

BRASIL. *Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em: 26 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Decreto-Lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1607-16-setembro-1939-411637-retificacao-1-pe.html>. Acesso em: 7 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Decreto-Lei n. 2.478, de 5 de agosto de 1940*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2478-5-agosto-1940-412428-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 set. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Decreto-Lei n. 399, de 30 de abril de 1938*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 set. 2021.

CANDIDO, Antonio. A literatura e a formação do homem. In: *Ciência e Ciência*. São Paulo, v. 24, n. 9, set. 1972.

CANDIDO, Antonio. *Educação pela noite e outros ensaios*. São Paulo: Ática, 1989.

CANDIDO, Antonio. O direito à Literatura. p. 171-193. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011.

CARMO, W. R. do. A despersonalização do sujeito na sociedade moderna: a estética expressionista de Ernst Toller e Elmer Rice. *Revista USP*, [S. l.], n. 83, p. 137-143, 2009. Doi: 10.11606/issn.2316-9036.v0i83p137-143. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13775>. Acesso em: 28 out. 2021.

CARNEIRO, Aparecida Sueli; FISCHMANN, Roseli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARPI, Daniela. Entrevista com Daniela Carpi – A literatura é o cultivo da alma. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 573-584, dez. 2017. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.32.573-584>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/410>. Acesso em: 05 nov. 2021.

CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984.

COSTA, Alexandre Bernardino (et al) (Org.). *O Direito achado na rua: Introdução crítica ao direito à Saúde*. Brasília: CEAD, UnB, 2009.

COSTA, Lia Monnielli Feitosa. Narrativas rurais e sensibilidades: Jeca Tatu e seu poder imagético na memória imigrantes cearenses (1940). In: SIMPÓSIO DE HISTÓRIA

NACIONAL. CONTRA OS PRECONCEITOS: HISTÓRIA E DEMOCRACIA., 29., 24-28 jul. 2017, Brasília. *Anais...* Brasília: Associação Nacional de História, 2017.

CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. São Paulo: Martin Claret, 2016.

DANTAS, Audálio. A atualidade do mundo de Carolina apud JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014.

DANTAS, Audálio. *Tempo de reportagem*. São Paulo, Leya, 2010.

DERRIDA, Jacques. *O animal que logo sou*. 2.ed. Trad. Fábio Landa. São Paulo: Unesp, 2011.

EAGLETON, Terry. Teoria da literatura – uma introdução. São Paulo: Martins Pena, 2006.

FAO. *Declaração de Roma Sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cúpula Mundial da Alimentação*. Roma, 1996. Disponível em: <http://www.fao.org/DOCREP/003/W3613P/W3613P00.HTM#Note1>. Acesso em: 26 set. 2021.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019.

FERRARI, Márcio. *Poética de resíduos*, Edição 31, maio de 2015. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/poetica-de-residuos/>. Acesso em: 30 out. 2021.

FIGUEIREDO, Dayanne S.; FEITOZA, Raíssa C.; CARVALHO, Maria José C. de. A arte como instrumento de sublimação das pulsões. *Encontro Revista de Psicologia*, v. 15, n. 23, p. 49-58, 2012. Disponível em: <https://seer.pgsskroton.com/renc/article/view/2467>. Acesso em: 5 nov. 2021.

FREITAS, Maria Conceição M. de. Seca, fome e morte: uma experiência de leitura literária de O Quinze, Rachel de Queiroz em sala de aula. *Revista Garrafa*, v. 18, n. 53, p. 236-255, jul./set., 2002. ISSN 1809-2586. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/garrafa/article/view/38852>. Acesso em: 7 nov. 2021.

GARRIGA, Carlos. ¿La cuestión es saber quién manda? Historia política, historia del derecho y “punto de vista”, *PosHis*, n. 10, 2012.

GOMES, Angela de Castro. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In: SCHWARCZ, L (org.). *História da Vida Privada no Brasil*. v. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 490-558.

HOMEM, Maria Lúcia Stacchini Ferreira. No limiar do silêncio e da letra: traços da autoria em Clarice Lispector. 2001. *Tese* (Doutorado em Teoria Literária e Literatura Comparada) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Doi: 10.11606/T.8.2001.tde-17102011-104726. Acesso em: 7 nov. 2021. <http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v3i44.1739>. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1739>. Acesso em: 5 nov. 2021.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo* – diário de uma favelada. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2014.

KARAM, Henriete. O direito na contramão da literatura: a criação no paradigma contemporâneo. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, v. 12. n. 3, p. 1022-1043, 2017. Doi: <https://doi.org/10.5902/1981369429566>. Acesso em: 5 nov. 2021.

LEANDRO, Michel Luís da Cruz Ramos. Autoria e resistência: Carolina Maria de Jesus em discurso. 2019. *Dissertação* (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019. Doi:10.11606/D.59.2019.tde-03102019-231200. Acesso em: 28 out. 2021.

LEANDRO, Michel Luís da Cruz Ramos. Autoria e resistência: Carolina Maria de Jesus em discurso. 2019. *Dissertação* (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2019. doi:10.11606/D.59.2019.tde-03102019-231200. Acesso em: 28 out. 2021.

LEJEUNE, Philippe, 1988, p. 29 apud SOUSA, Gernama Henriques Pereira de. Memória, autobiografia e diário íntimo: Carolina Maria de Jesus: escrita íntima e narrativa da vida. In: Hermenegildo Bastos; Adriana de F. B. Araújo (Org.). *Teoria e prática da crítica literária dialética*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 86-108. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9169>. Acesso em: 30 out. 2021.

LIRA, Augusto César Gomes de; FELDHUES, Paulo Raphael Pires. Entre o desenvolvimentismo e a fome: percursos da ASCOFAM no Nordeste dos anos JK. *Revista de História Regional*, v. 23, n. 1, p. 151-168, 2018, p. 152-153. Disponível em: <https://www.revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/10985/209209210102>. Acesso em: 27 out. 2021.

LOBATO, Monteiro. *Jeca Tatuzinho*. São Paulo: LPC, 2021.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas, Florianópolis*, v. 22, n. 3, set.-dez., 2014.. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>. Acesso em: 28 out. 2021.

MACHADO, Marília Novais da Mata. Os escritos de Carolina Maria de Jesus: determinações e imaginário. *Psicologia & Sociedade [online]*, v. 18, n. 2, p. 105-110, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000200014>. Acesso em: 27 out. 2021.

MACHADO, Marília Novais da Mata. Os escritos de Carolina Maria de Jesus: determinações e imaginário. *Psicologia & Sociedade [online]*, v. 18, n. 2, p. 105-110, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000200014>. Acesso em: 27 out. 2021.

MARTINS, Naiara Ferreira. A função normativa dos conselhos de alimentação escolar na indução do sistema de articulação transversal do PNAE: a participação descentralizada da sociedade na mobilização do direito fundamental à alimentação. 2020. *Dissertação* (Mestrado em Direito) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/15094?mode=full>. Acesso em: 25 set. 2021.

MELO NETO, João Cabral de. *Morte e vida Severina: auto de Natal pernambucano*. 1. ed. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2016.

MATURANA R., Humberto; VARELA, Francisco J. *Autopoiesis and cognition: the realization of the living*. USA: D. Reidel Publishing Company, 1980.

MELO, Marcelo Mário de; NEVES, Teresa Cristina Wanderley (Org.). *Josué de Castro*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2007.

MENDONÇA, Marina Gusmão de. *O combatente da fome: Josué de Castro: 1930-1973*. Bauru: Canal 6, 2021.

MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. Carolina Maria de Jesus e a literatura periférica contemporânea. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/12/Carolina-Maria-de-Jesus-e-a-literatura-perif%C3%A9rica-contempor%C3%A2nea.pdf>. Acesso em: 27 out. 2021.

MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. Os caminhos literários de Carolina Maria de Jesus: experiência marginal e construção estética. 2013. Dissertação (Mestrado em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Doi: 10.11606/D.8.2013.tde-13112013-100432. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8156/tde-13112013-100432/pt-br.php>. Acesso em: 23 out. 2021.

ONU. Comentário Geral n. 12 – direito humano à alimentação (art. 11), 1999. Disponível em: <http://pdfc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/alimentacao-adequada/Comentario%20Geral%20No%2012.pdf>. Acesso em: 30 out. 2021.

PALLISTER-WILKINS, P. *Walking, not floeing: the migrant Caravan and the geoinfrastructuring of unequal mobility*. Disponível em: <https://www.societyandspace.org/articles/walking-not-flowing-the-migrant-caravan-and-the-geoinfrastructuring-of-unequal-mobility>. Acesso em: 7 nov. 2021.

PEREIRA, Ailca Antônia da Silva. Fome e fartura em Rachel de Queiroz. 2019. 73 f. *Trabalho de Conclusão de Curso* (Graduação em Gastronomia) - Instituto de Cultura e Arte, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/59597>. Acesso em: 7 nov. 2021.

PINHEIRO, Anelise R. O. Análise histórica do processo de formulação da política nacional de segurança alimentar (2003-2006). *Tese* (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/8168/1/2009_AneliserizzolodeOliveiraPinheiro.pdf. Acesso em: 21 set. 2021.

PINHEIRO, Anelise R. O; CARVALHO, Maria de Fátima Cruz Correia de. Transformando o problema da fome em questão alimentar e nutricional: uma crônica da desigualdade, *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 15, n. 1, p. 121-130, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/yV8gXL7yTTbvnqqSh6WnLts/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 30 out. 2021.

PIVA, Luiz Guilherme. Ladrilheiros e Semeadores. *A modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940)*, p. 73-152.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Anibal. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1661>. Acesso em: 28 out. 2021.

RAMOS, Graciliano. *Vidas Secas*. 151 ed. Rio de Janeiro: Record, 2021.

REZENDE; Adriana S. F. de; DUTRA, Damaris D.; RANGEL, Tauã Lima Verdan. *Revista Científica Interdisciplinar*, v. 1, n. 1, art. 11, jul./dez., 2016. ISSN: 2526-4036Doi: <http://dx.doi.org/xx.xxxxx/xxxx-xxxx/v1n1a11>. Acesso em: 7 nov. 2021.

RODRIGUES, Maria de Lourdes Carlos (et al). *Módulo 10: Alimentação e nutrição no Brasil*. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/aliment.pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.

RODRIGUES DA CRUZ, S. Uma análise sobre o cenário da fome no brasil em tempos de pandemia do covid-19. *Pensata: Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIFESP, [S. l.]*, v. 9, n. 2, 2021. p. 6-7. Doi: 10.34024/pensata.2020.v9.11104. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/pensata/article/view/11104>. Acesso em: 8 nov. 2021.

SANTOS, Hogo José X.; BARROS, Livia de Melo; SANTOS, Bettina Steren dos. Educação nutricional: do Jeca Tatu à obesidade. *Interfaces Científicas - Humanas e Sociais*, Aracaju, v. 4, n. 1, p. 10- 21, out. 2015. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/2309/1409>. Acesso em: 7 nov. 2021.

SANTOS; TREMÉA, 2018, p. 162 apud SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

SEN, Amartya. *Poverty and Famines – An essay on entitlement and deprivation*. Oxford: Carendon Press, 1981.

SCHMIDT, Rita Terezinha. Para além do dualismo natureza/cultura: ficções do corpo feminino. *Organon, Porto Alegre*, v. 27, n. 52, 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/organon/article/view/33480/21353>. Acesso em: 27 out. 2021.

SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. *Ética e Política - Estud. av.*, v. 9, n. 23, abr. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/QjM4tDxH67FXSf7dvJ5k5qN/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 7 set. 2021.

SILVA, Andressa Marques da. Autoras de seus dias: escritoras negras e o ensino de Literatura. 2021. 297 f. *Tese (Doutorado em Literatura)* - Universidade de Brasília, Brasília,

2021. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/41311>. Acesso em: 27 out. 2021.

SILVA, Carolina Reis Theodoro da; PERUZZO, Pedro Pulzatto. A literatura como direito humano. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 515-538, dez. 2019. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.52.515-538>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/514>. Acesso em: 05 nov. 2021.

SILVA, Sandro Pereira. A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. *Texto para discussão 1953*. Brasília, Rio de Janeiro, IPEA, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf. Acesso em: 21 set. 2021.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Concepção e prática do O Direito Achado na Rua: plataforma para um Direito Emancipatório. *Cad. Ibero-Amer. Dir. Sanit.*, Brasília, v. 6, n. 1, p. 145-158, abr./jun, 2017. Disponível em: <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/389/462>. Acesso em: 5 nov. 2021.

SOUSA, Gernama Henriques Pereira de. Memória, autobiografia e diário íntimo: Carolina Maria de Jesus: escrita íntima e narrativa da vida. In: Hermenegildo Bastos; Adriana de F. B. Araújo (Org.). *Teoria e prática da crítica literária dialética*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2011, p. 86-108. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9169>. Acesso em: 27 out. 2021.

STOLARSKI, Márcia Cristina. *Caminhos da alimentação escolar no Brasil: análise de uma política pública no período de 2003-2004*. 160 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005. Disponível em: <http://www.economia.ufpr.br/Teses%20Doutorado/Marcia%20Cristina%20Stolarski.pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.

STRECK, Lenio Luiz; KARAM, Henriete. A literatura ajuda a existencializar o direito. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 615-626, dez. 2018. ISSN 2446-8088. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.42.615-626>. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/525>. Acesso em: 05 nov. 2021.

TORQUARTO, Ana Carolina. Estudo sobre a animalidade na literatura pós-colonial de língua portuguesa. In: CADERNO DE RESUMOS - IX CICLO DE ESTUDOS DE LINGUAGEM E II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE LINGUAGEM, 2017, Ponta Grossa. *Anais eletrônicos...* Campinas, Galoá, 2017. Disponível em: <https://proceedings.science/ciel-caderno-de-resumos/trabalhos/estudo-sobre-a-animalidade-na-literatura-pos-colonial-de-lingua-portuguesa>. Acesso em: 28 out. 2021.

TRINDADE, André Karam. Direito, literatura e emancipação: um ensaio sobre o poder das narrativas. *Revista Jurídica*, [S.l.], v. 3, n. 44, p. 86 - 116, fev. 2017. ISSN 2316-753X. Doi:

TRINDADE, André Karam; KARAM, Henriete; ALCÂNTARA, Guilherme Gonçalves. O papel do autor nos estudos do direito na ou através da literatura. *Revista Eletrônica do Curso*

de Direito da UFSM, v. 14, n. 3, 2019. Doi: <https://doi.org/10.5902/1981369440148>. Acesso em: 05 nov. 2021.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. *Rev. Nutr.*, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439-457, jul./ago., 2005.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rn/a/dBtStfvTzwqWjvqQgSL5zqd/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 7 set. 2021.

VENTUROTTI, F. Exílio, fronteira e fome em vidas secas. *Revista Crioula*, [S. l.], n. 3, 2008. Doi: 10.11606/issn.1981-7169.crioula.2008.54013. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/crioula/article/view/54013>. Acesso em: 7 nov. 2021.

VOGT, Carlos. Trabalho, pobreza e o trabalho intelectual (O Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus. p. 204- 213. In: SCHWARZ, Roberto (Org.). *Os pobres na literatura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983.